

1

18

**ATAS**

1119-09-12-53

<sup>a</sup>  
1224-10-08-54

# LIVRARIA GLOBO

DE

A. PINHEIRO & COMP.

Padre Eutiquio, 105/113 — Pará — Telefone, 4994

N. .... Folhas .....

Custo ..... Venda .....

Para obter um livro igual basta indicar o numero

Papelaria, Tipografia, Encadernação, Pautação  
Fabrica de livros em branco e Carimbos de Borracha  
Artigos para Escritórios—Livros Escolares

PREÇOS SEM COMPETENCIA

Término de abertura

Contém este livro duzentas folhas tipograficamente  
numeradas e por mim publicadas com a publicação *Comun. S. L.*  
de que faço uso e serviço para as Atas do Tribunal Re-  
gional Eleitoral.

Belém, 5 de dezembro de 1953

*Comun. Lourenço de S. L.*  
Presidente

Ata da 24ª sessão extraordinária do  
Tribunal Regional Eleitoral.

Em sete dias do mês de dezembro de um  
de mil novecentos e quarenta e três, nesta  
cidade de Belém, capital do Estado do  
Pará, na sala de sessões dessa, presentes  
o presidente Sr. D. Humberto Curcio  
Laureiro da Silva, o Sr. Juiz  
Vice-presidente Sr. Maurício Cordeiro Pertuselli  
e os Leões de Meló, pelos demais membros  
de direito, Sr. Agostinho de Oliveira Melo e  
Herculino Ferreira de Sousa e o prome-  
tor regional Sr. Otávio Melo, reunidos  
ordinariamente o Tribunal Regional  
Eleitoral.

Acta a sessão a ser requirida  
foi lida e aprovada a ata de 11/18ª  
sessão ordinária de dia 5 de corrente.

- Parte Administrativa -

Faça a estatística do eleitoral do  
atual zona, correspondente à Comarca  
do Capito e sua distribuição no plei-  
to municipal de 27 de setembro último,  
o Tribunal decidiu fazer a seguinte  
distribuição pelos quatro zonas cuja  
aprovação foi objeto da Resolução  
n.º 189, de 3 de julho de 1952 do Tribunal  
Superior Eleitoral: a 1ª zona  
passará a ser constituída a partir  
de 102 pessoas, com a lotação de 39.001  
eleitores; a 2ª zona compreenderá 53  
pessoas, com 20.687 eleitores; a 29ª  
zona será integrada por 61 pessoas,  
com a lotação de 23.577 eleitores e



Luiz  
Silva

Declarar para Carlos Pereira da Silva, o  
juiz, Juiz de Paz, Leob, Henrique Lou-  
renço Pires, Milton Reis e Melo, Jales, deise  
Gouveia de Souza, Tereza de Oliveira  
Melo e Camillo de Faria de Jesus,  
e o promotor regional N. Carlos Melo,  
reunidos ordinariamente o Tribunal de  
juiz Eleitor.

Aberta a sessão a fim requirer  
seu lido e aporados a ata do 204º  
sessão ordinária, dig. extraordinária do  
dia 7 de Janeiro.

- Distribuição de Autos -

Registro de Diretorio Municipal (Guama)  
Requerente: Partido Social Democrático (Proc.  
1920-53) - Dr. N. Jales Gouveia.

- Jansen de Autos -

Registro de Diretorio Municipal (Belém)  
Requerente: Partido Social Democrático  
(Proc. 1920-53) - Dr. N. Jales Gouveia e  
N. J. Procurador Regional.

Registro de Diretorio Municipal (Pombal)  
Requerente: Partido Social Democrático  
(Proc. 1832-53) - Dr. N. Procurador Re-  
gional e Dr. N. Rogério Melo.

Exclusão, com plebiscito (P. Loma. Aba-  
retuba) - Excludente: João de Lages Pe-  
drigues (Proc. 1902-53) - Dr. N. Procu-  
rador Regional e Dr. N. Camillo Ferreira  
de Jesus.

- Julgamento -

Registro de Diretorio Municipal (Chico)  
Requerente: Partido Social Democrático  
(Proc. 1833-53) - Relator: Dr. N. Camillo

Laurinda Ferreira de Souza - Ordenação  
 e Registro, visto terem sido satisfeitos  
 os requisitos legais, em cumprimento  
 das suas obrigações e tratadas, o Sr.  
 Desembargador Presidente declarou serem  
 justas e legais as suas pretensões, em  
 consequência do que os ditos reclamantes  
 foram, desde a presente data,  
 considerados legítimos e donos  
 do imóvel em litígio.  
 Maurício Augusto de Sá  
 Desembargador.  
 João de Deus de Sá  
 Henrique de Sá  
 Desembargador.

Ata da 1/20ª sessão ordinária do  
 Tribunal Regional Eleitoral.

Foi feita a sessão de julgamento do caso  
 de nº 11.000 e cincoenta e três, nesta  
 cidade de Belém, capital do Estado do  
 Pará, na sala de sessões, presentes  
 o presidente Sr. Desembargador Henrique  
 de Sá; o juiz Amato de Sá;

Vafata Lobs, Mauricio Lardouil Pont, Nieta Lés  
de Melo, Jules Thire Poussin de Lardouil, Vi-  
gilis de Oliveira Melo e Hamilton Ferreria  
de Souza, e o promotor regional D. Otavio  
Melo, porque indistintamente o Tribunal  
Regional Eleitoral

Adulta e sesses a tom sequencial  
foi lida e aprovada a ata de 1.11.95  
passado ordinária de dia 9 de corrente.

- Distribuição de Autos -

Exclusos, por falecimento (13º Juiz - Para-  
guari) - Excluído: Benedita de Rosa  
Pires (proc. 1947-53) - Juiz de Des. An-  
ualdo Lobs.

Exclusos, por falecimento (13º Juiz - Para-  
guari) - Excluído: José de Souza Vieira  
(proc. 1963-53) - Juiz de Des. Mauricio  
Pont.

- Entrega de Autos -

Registro de Cartório Municipal (Cbidm)  
Requerente: Partido Social Democrático  
(proc. 1833-53) - Juiz de Des. Hamilton de  
Souza, quem recebeu passiva.

+ Passivos de Autos -

Exclusos, por falecimento (13º Juiz -  
Paraguari) - Excluído: José de Souza Vieira  
(proc. 1963-53) - Juiz de Des. Mauricio Pont  
e Juiz de Des. Procurador Regional.

Registro de Cartório Municipal (Quaraí)  
- Requerente: Partido Social Democrático  
(proc. 1900-53) - Juiz de Des. Procurador Regional  
e Juiz de Des. Júlio Gouveia.

- Julgamento -

Registro de Cartório Municipal (Altavania)



Curitiba  
Silva

sessão, preside o presidente Sr. Desembargador  
 Curcio Garcia de Silva; os juizes Auxiliares  
 Valente Kobs, Maurício Jordani, Paulo, Milton  
 Leão de Melo, Julio Truro Gouveia e Au-  
 drade Baptista de Oliveira Melo e Camargo  
 Ferreira de Sousa e o promotor regional  
 Sr. Otavio Melo, reunidos ordinariamente  
 o Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão a hon sequencial  
 foi lida e aprovada a ata da 1.120ª ses-  
 são ordinária de dia 10 de corrente.

- Distribuição de Autos -

Consulta (19ª Jan - 1ª Fev) - Causelante:  
 José Agostinho Gouveia, pedido eleitoral de  
 Alencar (proc. 1964-53) - Sr. Sr. Sr. Julio  
 Gouveia.

Exclusão, por falecimento (25ª Jan - 1ª Fev  
 1965) - Excluído: Manoel Ferreira do Santos  
 (proc. 1965-53) - Sr. Sr. Sr. Milton Melo.

Exclusão, por falecimento (25ª Jan - 1ª Fev  
 1966) - Excluído: Maria Augusta Cro-  
 nio (proc. 1966-53) - Sr. Sr. Sr. Julio Gouveia.

Recurso contra a expedição de diploma (1ª  
 Fev - 1ª Mar) - Recorrente: Partido Social  
 Democrático - Recorrido: 4ª Junta Eleitoral  
 e Colégio Eleitoral Paracuru (proc.  
 1968-53) - Sr. Sr. Sr. Milton Melo.

- Entre os Autos -

Registo e Directorio Municipal (Altavina).  
 Requerente: Partido Social Democrático  
 (proc. 1834-53) - Sr. Sr. Sr. Valente Kobs,  
 com acordos assinados.

- Transferência de Autos -

Exclusão, por falecimento (25ª Jan -

Fernão - (Lagoa) - Exclausão: Manuel Ferreira  
reis do Couto (proc. 1965-53) - Dr. N. Milton  
Melo do Dr. N. Proença Regoal.

Exclausão, por falecimento (25.º Lagoa -  
Lagoa) - Exclausão: Maria Faustina  
Oliveira (proc. 1966-53) - Dr. N. Milton Gu-  
nha do Dr. N. Proença Regoal.

Exclausão, por falecimento (1.º Lagoa -  
Capital) - Exclausão: José de Sousa  
Vieira (proc. 1963-53) - Dr. N. Proença  
Regoal do Dr. José Maria Pinto.

- falecimento -

Registo registário Municipal (Salvador  
da Bahia) - Regente: Partido Social Democrá-  
tico (proc. 1874-53) - Relator: Dr. N. Milton

Melo - Odearar-se o registo, visto terem  
sido feitos os exigências legais, un-  
nimeamente.

Exclausão, por falecimento (1.º Lagoa - Abre-  
latura) - Exclausão: João de Sousa Ro-  
drigues (proc. 1902-53) - Relator: Dr. N.  
Hamilton Ferreira de Jesus - Odearar-se  
o cancelamento do processo, unanime-  
mente.

Prova para Lavent e Water, o p.  
Desembargo. 1.ª vez declarada em  
cerca de 1900. E, por constar, eu  
apenas de 1.º registo de factaria,  
porci a presente, etc.

Unifins Silva  
Mauricio Mendes  
Unifins Silva  
Unifins Silva

Camin Silon

CC 417 2  
Hamilton  
Maurice Melny - Pres. Prof.

Ata da 1. 122. sessao ordinaria do Tri-  
bunal Regional Eleitoral

As quinze dias do mes de dezembro  
do ano de mil novecentos e cinquenta e  
dois, nesta cidade de Belem, Capital do  
Estado do Para, na sala de atos, presentes  
presentes o presidente Sr. Desembargador  
Jurcyris Luppins da Silon, os juizes  
Desemb. J. G. S. Mauricio Lordeiro, Paulo  
Milton Leal e J. G. S. J. G. S. J. G. S. J. G. S.  
de Leandrade, Regilio de Oliveira Melo  
e Hamilton Ferreira da Costa e o prom.  
pau regional Sr. Olegio Neto, reuniram  
ordinariamente o Tribunal Regional  
Eleitoral.

Aberta a sessao a hon requirer  
foi lido e approvado a ata de 1. 121. sessao  
das ordinarias de dia 12 do corrente.

- Distribuicao de Actos -

Registo de Directorio Municipal (Capan)  
Seguente: Tute do Juiz de Leandrade (pau).

proc. 1942-53) - Sr. N. Virgilio Melo.  
Exclusos, pro falecimento (Sr. Loua-  
Capareira) - Excluídos: Elias Francisco  
d. Oliveira (proc. 1947-53) - Sr. N.  
Virgilio Melo.

Exclusos, pro falecimento (Sr. Loua, Bas-  
teluber) - Excluídos: Mariana Ferreira  
Costa Quaresma (proc. 1948-53) - Sr. N.  
Camilla Ferreira de Jesus.

- Outros de C. A. -  
Registo de Distrito Municipal (Fali-  
mópolis) - Regente: Partido Social  
Democrático (proc. 1945-53) - Sr. N.  
Milton Melo, Sr. Acórdas passivas.  
Exclusos, pro falecimento (Sr. Loua-  
Abacete) - Excluídos: João de  
Luz Rodrigues (proc. 1902-53) e  
Sr. N. Camilla Ferreira de Jesus,  
sem acórdas passivas.

- Passivos de C. A. -  
Registo de Distrito Municipal (Capiú)  
Regente: Partido Social Democrático  
(proc. 1942-53) - Sr. N. Virgilio Melo  
e Sr. N. Francisco Regional.

Exclusos, pro falecimento (Sr. Loua-  
Capareira) - Excluídos: Elias Francisco  
d. Oliveira (proc. 1947-53) - Sr. N.  
Virgilio Melo e Sr. N. Francisco  
Regional.

Exclusos, pro falecimento (Sr. Loua-  
Abacete) - Excluídos: Mariana Fer-  
reira Costa Quaresma (proc. 1948-53)  
e Sr. N. Camilla Ferreira de Jesus  
e Sr. N. Francisco Regional.

Guiana  
Filas

Curso contra epidemia e diploma (1<sup>a</sup> -  
Laur. Lagoa) - Deverente: Partido Social De-  
mocrata - Recorrido: 1<sup>o</sup> Junta Eleitoral e  
Coligação Democrática Paragense (proc. 1968-  
53) - Dr. G. N. Milton Melo ao Dr. N. Proença  
Regional.

Excluse, por falecimento (25<sup>o</sup> Laur -  
Capangui) - Excluse: Manuel Ferreira  
dos Santos (proc. 1965-53) - Dr. G. N. Pro-  
ença Regional ao Dr. N. Milton Melo.

Excluse, por falecimento (25<sup>o</sup> Laur -  
Capangui) - Excluse: Maria Augusta  
Oliveira (proc. 1966-53) - Dr. N. Proença  
Regional ao Dr. N. José Gouveia.

- Julgamentos -  
Registo do Directorio Municipal  
(Caréa) - Deverente: Partido Social De-  
mocrata (proc. 1935-53) - Relator: Dr.  
José Maurício Lutz - Ordenaram o re-  
gisto visto serem os autos feitos ao  
exigências legais, unanimemente.

Registo do Directorio Municipal  
(Guamá) - Deverente: Partido Social  
Democrata (proc. 1920-53) - Relator:  
Dr. N. José Gouveia - Ordenaram o  
registo, visto serem os autos feitos ao  
exigências legais, unanimemente.

Registo do Directorio Municipal (Paruti)  
Deverente: Partido Social Democrata  
(proc. 1932-53) - Relator: Dr. N. José Gouveia  
Melo - Ordenaram o registo, visto  
serem os autos feitos ao exigências  
legais, unanimemente.

Todo mais havendo p. N. Gouveia, o

o Sr. Desembargador Torriente acclamou e celebrou  
pelo Sr. Desemb. Torriente, e, depois de prestar, ex-  
pressamente, o voto de secretaria,  
foz o presente ato.

Luiz de Albuquerque  
Mauricio de Albuquerque  
Luiz de Albuquerque  
Mauricio de Albuquerque  
Mauricio de Albuquerque  
Mauricio de Albuquerque  
Mauricio de Albuquerque  
Mauricio de Albuquerque  
Mauricio de Albuquerque

Acta de 1.º de dezembro de 1828, sessão ordinaria da Tri-  
bunal Superior de Eleições.

No decurso do dia de hoje de dezembro  
do anno de mil novecentos e quarenta  
e tres, nesta cidade de Belem, capital  
do Estado do Para, no salo de sessões des-  
taes, compareceram o presidente Sr. Desembargador  
Luiz de Albuquerque e o juiz Sr. Desembargador  
Luiz de Albuquerque, e os juizes  
Augusto de Vasconcelos, Mauricio de Albuquerque  
Luiz de Albuquerque, Milton de Albuquerque, e o juiz  
Gonçalo de Albuquerque, e o juiz Sr. Desembargador  
Luiz de Albuquerque e o juiz Sr. Desembargador

Cunha Filho

de Lousa, e o promotor reforme D. Cláudio  
Melo, penam ordinariamente o Tribunal Re-  
gional Eleitoral.

Aberta a sessão a 1.ª hora seguinte  
foi lida e aprovada a ata da 1.ª sessão  
de 15 de Janeiro.

- Distritos de Canto -

Exclusos, por falecimento (2.ª. Lousa-  
Olivos) - Excluídos: Geraldo Manfredi e  
Ricardo da Costa Siqueira (proc. 1986-53) -  
Sr. Dr. Des. Amalio Roberto.

Exclusos, por falecimento (1.ª. Lousa-  
Bom Jardim) - Excluídos: José Alves de  
Lima e Placido Martins de Melo (proc.  
1987-53) - Sr. Dr. Des. Maurício Furtado.

Consultas (2.ª. Lousa - Olivos) - Consultas:  
Aurelio Salgado presidente do Directorio Mu-  
nicipal de Junete, do Partido Social Democ-  
rático (proc. 1991-53) - Sr. Dr. Rogério Melo.

- Canto de Canto -

Registro de Directorio Municipal (Cassia) -  
Requerente: Partido Social Democrático (proc.  
1853-53) - Sr. Dr. Des. Maurício Furtado, por  
acórdão proferido.

Registro de Directorio Municipal (Guamá) -  
Requerente: Partido Social Democrático  
(proc. 1920-53) - Sr. Dr. Des. Felis Gouveia,  
por acórdão proferido.

Registro de Directorio Municipal (Junete) -  
Requerente: Partido Social Democrático  
(proc. 1832-53) - Sr. Dr. Rogério Melo,  
por acórdão proferido.

- Professores de Canto -

Exclusos por falecimento (13.ª fona. -  
Fragosa) - Excluído: Benedita da  
Rosa Gomes (proc. 1947-53) - Dr. Dr.  
Des. Amalio Lobo por Dr. N. Procurador  
Regional.

Exclusos, por falecimento (22.ª fona. -  
Oliveira) - Excluído: Geraldo Augusto  
e Ricardo da Costa Figueira (proc.  
1.986-53) - Dr. Dr. Des. Augusto Lobo  
e Dr. N. Procurador Regional.

Exclusos, por transferência (18.ª fona. -  
Borja) - Excluído: José Flores de  
Almeida e Mariazinha Martins e Mel  
(proc. 1987-53) - Dr. Dr. Des. Maurício  
Lima e Dr. N. Procurador Regional.

Registos de Divórcio (quimipol  
Capim) - Requerente: Tarcis José  
Damasco (proc. 1972-53) - Dr. Dr.  
N. Procurador Regional e Dr. N. Virgílio  
Melo.

Exclusos, por falecimento (25.ª fona. -  
Capim) - Excluído: Elias Francisco  
de Oliveira (proc. 1977-53) - Dr.  
N. Procurador Regional e Dr. N. Vir-  
gílio Melo.

Exclusos, por falecimento (7.ª fona. -  
Abastada) - Excluído: Mariana  
Ferreira da Costa Guarema (proc.  
1.978-53) - Dr. Dr. N. Procurador Regional  
e Dr. N. Cassilto Ferreira de Sousa.  
- Julgamento -

Exclusos, por falecimento (1.ª fona. -  
Baptista) - Excluído: João de Sousa  
Vieira (proc. 1963-56) - Relator: Dr. Des.

Cunha  
Filho

Des. Mauricio Lins - Ordenaram o parcelamento  
da terra, emannuamente.

Registro de Prefeitura Municipal (M. Regis).  
Requerente: Antonio Filho, Democrático (Proc.  
1.831-53) - Relator: Sr. S. Julio Gouvea - Ordena-  
vam o registro visto teriam sido satisfeitos  
os requisitos legais, emannuamente.

Excedendo, por falcimento (Sr. Laur. Capon-  
nans) - Excedendo: Maria Faustina  
Correia (Proc. 1966-53) - Relator: Sr. S.  
Julio Gouvea - Ordenaram o parcelamento  
da terra, emannuamente.

Porém mais haverá a tratar o  
Sr. Desembargador presidente de lação  
enunciada p. p. 1966. 6, por Const. de  
em 1966 e p. p. 1966. 6, por Const. de  
de 1966 e p. p. 1966. 6, por Const. de

Ordem da  
Mauricio Lins  
Antonio Filho  
Antonio Filho  
Antonio Filho  
Antonio Filho  
Antonio Filho - Pres. Ref.

Ata da 1.ª sessão ordinária do  
Tribunal Regional Eleitoral.

As dezesseis horas do mês de dezembro  
do ano de mil novecentos e cinquenta  
e três, nesta cidade de Belém, no  
palácio do Estado do Pará, na sala de  
para sessões, presentes o presidente  
Dr. Desembargador Eurico Laureço  
de Fátima; o juiz suplente  
Helo, Maurício Cordeiro Rant, Milton  
Leão de Melo, Júlio Ferraz, Juvêncio  
de Fátima, Virgílio de Oliveira  
Melo e Maurício Terrence de  
Souza e o procurador regional A.  
Oliveira Melo, reuniram ordinariamente  
o Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão a hora sequente  
foi lida e aprovada a ata da 1.ª sessão  
sessão ordinária de 11 de corrente.

- Distribuição de Autos -

Exclusas por falecimento (1.ª fase - for-  
taleza) - Excludor: João Laureço Car-  
dos (proc. 2.004-53) - por Dr. R. Milton  
Melo.

Exclusas por falecimento (2.ª fase -  
Caparuana) - Excludor: José de Fátima  
Rodrigues (proc. 2.005-53) - por Dr. R.  
Júlio Ferraz.

- Entrega de Autos -

Exclusas por falecimento (1.ª fase - Co-  
pité) - Excludor: José de Fátima Vieira  
(proc. 1963-53) - pelo Dr. Des. Maurício  
Leão de Melo, por acórdão assinado.

Registros de Seções Municipais (Monte -

Monte Alegre) - Requerent: Partido Social de  
Democrático (proc. 1877-53) - Cel. Sr. D. Julio  
Gouvea por período assinado  
Exclusão, por falecimento (25º Jan - Capa  
nua) - Excluído: Maria Tereza Góes  
(proc. 1966-53) - Cel. Sr. D. Julio Gouvea, por  
período assinado.

- Passagem de Carta  
Exclusão, por falecimento (1º Jan - Abre-  
tutela) - Excluído: José Lourenço Leal  
dos (proc. 2004-53) - Dr. Sr. D. Milton Meb  
as Sr. D. Francisco Reginald.

Carvalho (19º Jan - M. Alegre) - Casamento:  
José Agostinho Guerra, exerceu eleição  
de fluência (proc. 1964-53) - Dr. Sr. D.  
Julio Gouvea as Sr. D. Francisco Regi-  
nal.

Exclusão, por falecimento (25º Jan - br-  
queira) - Excluído: José de Almeida  
Rodrigues (proc. 2055-53) - Dr. Sr. D. Julio  
Gouvea as Sr. D. Francisco Reginald.

Carvalho (22º Jan - Obito) - Casamento:  
Américo Salgado, exerceu de Director  
Municipal de Justiça, do Partido Social  
Democrático (proc. 1991-53) - Dr. Sr. D.  
Virgilio Meo as Sr. D. Francisco Reginald.

Exclusão, por falecimento (17º Jan - Br-  
queira) - Excluído: Paqueta de Rosa  
Gomes (proc. 1947-53) - Dr. Sr. D. Francisco  
Reginald as Sr. Des. Arnaldo Rob.

Exclusão, por falecimento (22º Jan - Obito)  
Excluído: Gilda Magalhães e Ricardo  
da Mata Figueira (proc. 1986-53) - Dr.  
Sr. D. Francisco Reginald as Sr. Des. A.

Arnold Hob.

Exclusor, por transferência (7.º Livro -  
Progresso) - Excluído: José Alves de Lima  
e, Herculano Martins de Melo (com. 1987-53)  
Dr. Dr. D. Proença de Sousa Dr. Des. Mau-  
ricio Pinto.

- Julgamento -

Exclusor, por falecimento (25.º Livro -  
Capacidade) Excluído: Manuel Fer-  
reira do Santos (com. 1965-53) - Relator:  
Dr. D. Alberto Melo - O Juiz não se con-  
celou com a decisão unânime.  
Não mais houve a tratar e  
Dr. D. Américo de Almeida declarou  
sucumbir a parte, e, para evitar  
em caso de recurso de direito de  
securitans, foram a presente pta.

Outubro, 1987, P. -  
M. B. L.

Mauricio Lopes de Silva  
Advogado  
Mauricio Lopes de Silva  
Advogado  
Mauricio Lopes de Silva  
Advogado  
Mauricio Lopes de Silva - Adv. Prof

Cunha Silva

Ata da 1.25ª sessão ordinária do Tri-  
bunal Regional Eleitoral.

As vinte e dois dias do mês de de-  
zembro do ano de mil novecentos e quinquen-  
ta e três, nesta cidade de Belém, capital  
do Estado do Pará, na sala de juízo pes-  
soal, presentes, o presidente Sr. Desembargador  
Francisco Loureiro de Silva, juízes Sr.  
Luiz Vafente Lopes, Laurício Cordeiro  
Lima Milton Leão de Melo, Júlio César  
Quirino de Andrade, Virgílio de Oliveira  
Melo e Milton Ferreira de Sousa, e o  
procurador a favor do Estado Sr. Desembargador  
Mário Ordunariamente o Tribunal Regional  
Eleitoral.

Atada a sessão a hora requirida  
facilitada e aprovada a ata da 1.184ª  
sessão ordinária de dia 19 de corrente.

- Distribuição de Autos -

Exclusão por falecimento (25ª Vara - Capa-  
cema) - Excludente: Pedro Tertius dos Santos  
(proc. 2014-53) - Sr. Dr. Virgílio Melo.

Exclusão por falecimento (25ª Vara - Capa-  
cema) - Excludente: Aloásio dos Santos Prist  
(proc. 2015-53) - Sr. Dr. Milton Ferreira  
de Sousa.

Registro de Diretoria Municipal (Aruama-  
rens) - Requerente: Partido Social Democra-  
tico (proc. 2014-53) - Sr. Dr. Luiz  
Fou Ferraz de Sousa.

Registro de Diretoria Municipal (Blacas) -  
Requerente: Partido Social Democrático (proc.  
2.025-53) - Sr. Dr. Des. Amalberto Lobo.

Registro de Diretoria Municipal (Araruama).

Prarimus) - Requerente: Fátima José de Deus.  
crítica (proc. 2026-53) - Dr. Des. Laurindo  
Lente.

- Entregas de Lente

Exclusas, por falecimento (25ª Lente - Capa-  
meira) - Excluído: Manuel Ferreira do  
Santo (proc. 1965-53) - pelo Dr. N. Milton  
Melo, com pedido assinado.

- Saídas de Lente

Legisla do Distrito Municipal Prarimus  
na) - Requerente: Fátima José de Deus  
crítica (proc. 2026-53) - Dr. Dr. Des. Maurício  
do Rêgo ao Dr. N. Procurador Regional.

Exclusas, por falecimento (25ª Lente -  
Capameira) - Excluído: Pedro Dionísio  
do Santo (proc. 2014-53) - Dr. Dr. N. Dias  
glio Melo ao Dr. N. Procurador Regional.

Exclusas, por falecimento (25ª Lente -  
Lente) - Excluído: João Laureano da  
Costa (proc. 2004-53) - Dr. Dr. N. Procurador  
Regional ao Dr. N. Milton Melo.

Consulta (22ª Lente - Lente) - Causa peti:  
Anerica Sogge por representante do Distrito Mu-  
nicipal de Sertão, e Fátima José de Deus  
crítica (proc. 1991-53) - Dr. Dr. N. Procurador  
Regional ao Dr. N. José Melo.

Consulta (19ª Lente - N. Alegre) - Causa  
Lente: José Agostinho Guerra, exerceu o elei-  
ção de fluência (proc. 1964-53) - Dr. Dr.  
N. Procurador Regional ao Dr. N. José Gouveia.

Exclusas, por falecimento (25ª Lente -  
Capameira) - Excluído: José de Almeida  
Rodrigues (proc. 2005-53) - Dr. Dr. N. Procura-  
dor Regional ao Dr. N. José Gouveia.

Comiss. Silos

- Julho de 1955 -

Exdutor por transferência (18.º Law. p. Borr-  
ganda) - Exduendo: José Flor de Lima e  
Atanásio Martins de Melo (Proc. 1.977-53) -  
Relator: Sr. Des. Maurício Leite - Ordenaram  
p. proclamação da suscitação, unicamente  
suscita.

Exdutor por falecimento (25.º Law. - Capa  
novo) - Exduendo: Elias Francisco de Al-  
meida (Proc. 1.977-53) - Relator: Dr. N. Virgílio  
Melo - Ordenaram p. proclamação da  
suscitação, unicamente.

Registo de Director Municipal (Bo-  
pin) - Requerente: Partido Social Democ-  
rático (Proc. 1.972-53) - Relator: Dr. N. Virgílio  
Melo - Ordenaram p. registo,  
visto serem sítio satisfeitos as exigências  
legais, unicamente.

Exdutor por falecimento (7.º Law. -  
Abetubá) - Exduendo: Mariano  
Ferreira Costa Gueses (Proc. 1.978-  
53) - Relator: Sr. D. Hamilton Ferreira de  
Lima - Ordenaram p. proclamação  
da suscitação, unicamente.

Nota mais baixa p. frator e de  
Pombosa Heridante declaro a cer-  
teza da pessoa, e, por constar que  
esta pessoa é, de facto, de  
Lima, por a mesma ser

Comiss. Silos, P.

Maurício Leite  
Maurício Leite  
Julho 1955

Luiz Manoel  
~~Hamilton~~  
Município de São Paulo, Prov. de São Paulo.

Ata da 1.ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

No dia e quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e vinte e quatro nesta cidade de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, em sala de suas sessões presentes o presidente Sr. Desembargador Cícero Logreiro de Silva, o juiz auxiliar Sr. João Maurício Lardont Lent, Milton José de Melo, Juiz Titular Juiz de Direito, Sr. Olímpio de Oliveira, Sr. Olímpio de Melo e Sr. Joaquim Logreiro de Sousa, e o procurador regional Sr. Otávio Melo, reuniram-se no Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão o Sr. Presidente fez lida e aprovada a ata da 1.ª sessão de 22 de fevereiro.

- Distribuição de autos -

Excessos, por falência (25.ª Inst. - Capim, ma) - Educado: Manoel de Jesus Ramos (proc.)

proc. 2.027-53) - Sr. Des. Amalio Góes.  
 Excluído, por falecimento (1.ª fase - Capital) -  
 Excluído: José Paqueta de Araújo (proc. 2.028-53) -  
 Sr. Des. Maurício Pires.

- Antiga de Auto -

Excluído, por transferência (18.ª fase - Prorrogativa) -  
 Excluído: José Alves de Lima e Maria Inês Mar-  
 tins de Melo (proc. 1987-53) - Sr. Des. Maurício  
 Pires, que por não possuir.

Excluído, por falecimento (25.ª fase - Capangas) -  
 Excluído: Celso Francisco d'Alencar (proc. 1977-  
 53) - Sr. Des. N. Virgílio Melo, que por não possuir.

Registro de Diretoria Municipal (Cagim) - Reque-  
 rente: Partido Social Democrático (proc. 1972-53) -  
 Sr. Des. N. Virgílio Melo por não possuir.

Excluído, por falecimento (1.ª fase - Abreitolu-  
 da) - Excluído: Mariana Ferreira Costa Gomes  
 (proc. 1978-53) - Sr. Des. N. Hamilton Fa-  
 rina de Sousa, que por não possuir.

- Passagens de Auto -

Registro de Diretoria Municipal (Chaves) - Re-  
 querente: Partido Social Democrático (proc.  
 2.025-53) - Sr. Des. Amalio Góes e Sr.  
 N. Francisco Reis.

Excluído, por falecimento (25.ª fase - Cap-  
 angas) - Excluído: Florentino de Barros Pires  
 (proc. 2015-53) - Sr. Des. N. Hamilton Ferreira de  
 Sousa e Sr. N. Francisco Reis.

Registro de Diretoria Municipal (Joaquim de) -  
 Requerente: Partido Social Democrático (proc.  
 2.024-53) - Sr. Des. N. Hamilton Ferreira de  
 Sousa e Sr. N. Francisco Reis.

Registro de Diretoria Municipal (Pruvincia) -

Ararivã) - Relatork: Partida de Luiz Leão  
Cristina (por. 2006-53) - Dr. R. N. Francisco  
Tejedor e Sr. Des. Maurício Linsy.

Baldosa, por Alencar (25.ª Jour - Co-  
pauca) - Edições: José de Almeida dos  
Santos (por. 2014-53) - Dr. R. N. Francisco  
Dr. R. N. Francisco e Sr. N. Vespela Med.

- Relatork -  
Edições, por Alencar (25.ª Jour - Au-  
têntica) - Edições: José de Almeida dos  
Santos (por. 2004-53) - Relatork: Dr. R. N. Francisco  
Med. - Ordenação e publicação  
de origina, unipublicamente.

Edições, por Alencar (25.ª Jour -  
Cópia aut) - Edições: José de Almeida  
dos Santos (por. 2005-53) - Relatork: Dr.  
R. N. Francisco - Ordenação e publica-  
ção de origina, unipublicamente.

Consultas (22.ª Jour - Ordo) - Relatork:  
Júlio Salgado presidente do Sindicato Mu-  
nicipal de Jornal e Partido Social Democr-  
crático (por. 1991-53) - Relatork: Dr. R.  
Vespela Med. - Edição, a requisição  
de Relatork.

Para mais Leão e Frater, o Sr.  
Desembargador presidente de Larca en-  
carrega a pessoa. E por estar em  
custódia de Relatork de Secu-  
raria, favor a presente ata.

4

Luiz Leão, P.

Dr. R. N. Francisco

Maurício Linsy - Partida

Dr. R. N. Francisco

Júlio Salgado presidente do Sindicato

Municipal de Jornal e Partido Social Democr-  
crático

Quinn Simon

Luigi Moro  
H. B. B. B.  
Cavaliere di San Ruffo

Ata do 1.12.º sessão ordinaria do Tribu-  
nal Regional Eleitoral.

As onze e seis dias do mês de dezan-  
vros do ano de mil novecentos e quinquenta  
e três nesta cidade de Belem capital  
do Estado do Parã, na sala de sessões  
deste Tribunal Regional Eleitoral, reuniram-se  
os Juizes Europeus Luiz de Siqueira, o Juiz  
Federal Theodoro de Faria, Mauricio Cordeiro  
Lima, Alberto de Melo, Julio de Moraes  
Gouveia de Andrade, Virgilio de Oliveira  
Melo e Laurindo Ferreira de Souza e  
o promotor pessoal do Estado de Belem  
reuniram-se ordinariamente o Tribunal Re-  
gional Eleitoral.

Aberta a sessão a hon. seguinte  
foi lida e aprovada a ata de 1.12.º ses-  
são ordinaria de dia 14 de corrente.

Distribuição de Autos -

Exames, por fls. 100 (10.ª J. M. M.)  
Excluídos: Theodoro Ferreira Torres e Dionisio

Dionísio de Costa Teixeira (proc. 2037-53) - Sr.  
N. N. M. M. M.

Exclusão, por falecimento (1.ª Zona - Capinhal)

Excluído: Juarez Magus Pessoa (proc. 2038-53) -

Sr. N. N. M. M. M.

Registro de Diretoria Municipal (Luterano)

Requerente: Partido Social Democrático  
(proc. 2039-53) - Sr. N. N. M. M. M.

Registro de Diretoria Municipal (Abu-  
titaba) - Requerente: Partido Social Democ-  
rático (proc. 2040-53) - Sr. N. N. M. M. M.

Ver

Equivalência (9.ª Zona - Furuçá) - Candidato:  
N. N. M. M. M. de Furuçá (proc. 2041-53) -

Sr. N. N. M. M. M. de Furuçá.

- Centro e Centro -

Exclusão, por falecimento (1.ª Zona - Abu-  
titaba) - Excluído: José Furuçá Cardoso  
(proc. 2004-53) - Sr. N. N. M. M. M.

Furuçá, com período proibido.

Exclusão, por falecimento (2.ª Zona -  
Capinhal) - Excluído: José de Plácido  
Rodrigues (proc. 2005-53) - Sr. N. N. M. M. M.

Furuçá, com período proibido.

- Centro e Centro -

Exclusão, por falecimento (10.ª Zona - Furuçá)

Excluído: Teodoro Furuçá e Dioní-  
sio de Costa Teixeira (proc. 2037-53) - Sr.  
N. N. M. M. M. e Sr. N. N. M. M. M.

Registro de Diretoria Municipal (Luterano)

Requerente: Partido Social Democrático (proc.  
2039-53) - Sr. N. N. M. M. M. e Sr. N. N. M. M. M.

Furuçá, com período proibido.

Exclusão, por falecimento (1.ª Zona - Capinhal)

Curiosities

Capital) - Excedente: Juanes Maguao Pessina (proc. 2038-53) - Dr. Sr. N. Julio Gouvea as Dr. N. Proc. Procurador Regional.

Registro de Directorio Municipal (Abelgetuba) - Requerente: Partido Social Democrata (proc. 2040-53) - Dr. Sr. N. Julio Gouvea as Dr. N. Procurador Regional.

Causilla (9.º Juzo - Curui) - Causa fente: N.ª Junta Eleitoral de Juiz (proc. 2041-53) - Dr. Sr. N. Causilla Ferreira de Sousa as Dr. N. Procurador Regional.

Registro de Directorio Municipal (Chaves) - Requerente: Partido Social Democrata (proc. 2025-53) - Dr. Sr. N. Procurador Regional as pr. Sr. Amaldo Lobo.

Recurso fente expedido de diploma (1.º Juzo Capital) - Requerente: Partido Social Democrata - Recorrido: 4.ª Junta Eleitoral e Coligacão Democrata Brasileira (proc. 1968-53) - Dr. Sr. N. Procurador Regional as Dr. N. Milton Melo.

Registro de Directorio Municipal (Puaranduba) - Requerente: Partido Social Democrata (proc. 2024-53) - Dr. Sr. N. Procurador Regional as Dr. N. Causilla Ferreira de Sousa.

- Julgamentos -

Excedente, 1.º Juzo Falecimental (13.º Juzo - Pôrto Alegre) - Excedente: Beneficia de Rosa Jones (proc. 1947-53) - Relator: Sr. Des. Amaldo Lobo - Causas em p. facultadas de Juiz, unicamente.

Excedente, 1.º Juzo Falecimental (22.º Juzo - Abdon) - Excedente: Gracia Manfredo e

21  
e. Licença de falta (1996-53)  
Tel. de: Dr. Des. Amalberto - Orde-  
ram p. pagamento da justiça, mes-  
suramente.

Para mais favor p. tratar, o Sr.  
Desembargador Amalberto esclarecer em  
casos p. 1996. 6, por favor, em  
~~casos p. 1996. 6~~ de direito de  
seccção p. 1996. 6 p. 1996. 6 p. 1996. 6.

Comunicação de: -

Maurício Gomes de Jesus  
Luitens de Aguiar

Yupitã de Aguiar de Jesus  
Luitens de Aguiar

Daniel de Aguiar de Jesus  
Estado de Mato Grosso do Sul

Ata da 1.ª sessão ordinária do  
Tribunal Superior Eleitoral.

Ata contida e aprovada de acordo de  
seguinte do processo de número 1996-53  
e seguinte e trata-se de uma sessão  
de Belém, capital do Estado do  
Pará, nos dias 19 e 20 de agosto, por

Comiss. Silveira

presente, presidente Sr. Desembargador Pereira  
Leiteiro de Silva, e juizes: Manuel Baptista  
de Azevedo, Mauricio Lombardi, Milton Reis de  
Azevedo, Julio Oscar Pereira de Andrade, Virgilio  
de Oliveira, Melo e Camillo Ferreira de  
Lima, e o procurador regional Sr. Flavio  
Mello, reunidos ordinariamente o Tribunal  
Regional Eleitoral.

Aberta a sesso a hon sequencial  
facilida e aprovada a ata da 1.ª sess.  
sessao ordinaria do dia 26 de corrente.

- Distribuicao de Causas -

Exclusas por falecimento (18ª Causa - Por-  
gauer) - Expediente: Mariana Bilov, da  
Costa (proc. 2048-53) - Sr. A. Virgilio  
Melo.

Exclusas por transferencia (1ª Causa -  
Baptista) - Expediente: Marcial Rodrigues  
de Freitas e outros (proc. 2049-53) - Sr.  
A. Camillo Ferreira de Lima.

- Entrega de Causas -

Exclusas por falecimento (18ª Causa - Por-  
gauer) - Expediente: Benedicto de Ros-  
rigues (proc. 1947-53) - Pel. Sr. Des. Amal-  
de Azevedo, com acórdão proferido.

Exclusas por falecimento (22ª Causa -  
O'Brien) - Expediente: Geraldo Manfredi e  
Ricardo do Monte Ferreira (proc. 1986-53).  
Pel. Sr. Des. Amal de Azevedo, com acórdão  
proferido.

- Transferencia de Causas -

Exclusas por falecimento (25ª Causa -  
Lima) - Expediente: Manuel de Quadros  
Ferreira (proc. 2027-53) - Sr. Des. Amal de

Small Lib. do Sr. D. Francisco de Paula.  
Edadas, por falecimento (1.ª Law -  
Cajal) - Exdentes: José Guaceto do  
Santo (pp. 2028-53) - Dr. Sr. D. Francisco  
de Paula do Sr. Des. Maurício Pinto.

Edadas, por falecimento (10.ª Law -  
Má) - Exdentes: José Guaceto do  
Santo e Domices de Paula Teixeira (pp. 2028-  
53) - Dr. Sr. D. Francisco de Paula do Sr.  
D. Milton de.

Registro de Direção Municipal (Luz  
Terra) - Requerente: Partido Social  
Democrático (pp. 2039-53) - Dr. Sr. D.  
Francisco de Paula do Sr. D. Milton de.

Edadas, por falecimento (1.ª Law -  
Cajal) - Exdentes: José Guaceto do  
Santo (pp. 2038-53) - Dr. Sr. D. Francisco de Paula  
do Sr. D. João de.

Registro de Direção Municipal  
(Abastecimento) - Requerente: Partido Social  
Democrático (pp. 2040-53) -  
Dr. Sr. D. Francisco de Paula do Sr. D.  
João de.

Capítulo (9.ª Law - Curui) - Casamento  
do Sr. D. Eleonor de Paula (pp. 2041-53) -  
Dr. Sr. D. Francisco de Paula do Sr. D.  
Francisco de Paula do Sr. D. João de.

- Julgamento -

Registro de Direção Municipal (Gra-  
duação) - Requerente: Partido Social Democ-  
rático (pp. 2026-53) - Relator: Sr.  
Des. Maurício Pinto - Ordenaram o re-  
gistro, visto terem sido satisfeitos os  
requisitos legais, unanimemente.

Consulta (20.º Louã - Jurupa) - Causante:  
 José Agostinho Guerra, exerceo eleitoral de  
 Ilheus (proc. 1964-53) - Relator: Sr. Dr.  
 Julio Gaudin - Nos termos da fundamentação,  
 visto o exerceo de termos judiciais nas exer-  
 ces funções eleitorais, unanimemente. E como  
 não houve, recomendam que os processos  
 oriundos de termos onde existam preparações,  
 sejam feitos, por estes, as suas eleições da res-  
 pectiva local.

Exclusão, por pleacimento (25.º Louã - Lagoa  
 Vermelha) - Excluido: Aloisio de Barros Trist  
 (proc. 2015-53) - Relator: Sr. Dr. Camillo Fer-  
 reira de Jesus - Ordenaram o cancelamento  
 da inscrição, unanimemente.

Registro de Diretorio Municipal (San-  
 tana) - Requerente: Partido Social Democ-  
 ratas (proc. 2024-53) - Relator: Sr. Dr.  
 Camillo Ferreira de Jesus - Ordenaram  
 o registro, visto terem sido satisfeitos os  
 requisitos legais, unanimemente.

Adm. após lavada a tratar o Sr.  
 Desembargador Tron de fe declarou au-  
 cerado, p. segue. E, por contar,  
~~com o~~ diretor de  
 Secretari de Justiça p. presente pta.

Comun. Silva, P.  
 Mauricio Mendes  
 Mauricio Mendes  
 Diretor de Justiça  
 Julio Gaudin  
 Camillo Ferreira de Jesus  
 Henrique de Jesus  
 Carlos Mendes - Vice-Pref.

Alta da 1929ª sessão ordinária do  
Tribunal Regional Eleitoral.

Aos treze e um dia do mês de  
Junho do ano de mil novecentos e cin-  
quenta e três, nesta cidade de Belém,  
capital do Estado do Pará, na sala  
de nos sessos, presentes o Presi-  
dente Sr. D. Deodoro F. de Souza  
Roraima da Silva; o Juiz Fiscal  
D. Afonso de Albuquerque e os membros  
Milton Leal de Melo, Júlio Diniz Pa-  
lmeira de Azevedo, Francisco de Oliveira  
Melo e Raimundo Ferreira de Jesus,  
e o promotor de justiça D. Cláudio  
Melo, reunidos ordinariamente o Tri-  
bunal Regional Eleitoral.

Apresenta a sessão a sua requisi-  
ção, lida e aprovada a ata  
de 11 de maio último ordinária de dia  
29 de fevereiro.

- Parte Administrativa -

O Tribunal, por unanimidade, apro-  
va a indicação do Sr. Raimundo Fer-  
reira de Jesus no cargo de Juiz con-  
sultado, em ato, em voto de congratula-  
ção pelo feliz decorrer do trabalho  
eleitoral no ano expirante de 1953,  
e um voto de louvor a todo o pessoal  
nário da Secretaria pelo empenho  
e seriedade e dedicação que se tem  
verado no exercício de seus cargos, tra-  
balhando sem preocupação de horário  
ou de férias para o serviço do  
Tribunal e emanti dessem sempre em

Comun. Silva

em dia e em perfeita ordem, notadamente  
no que se refere ao pleito municipal de 27  
de setembro ultimos.

Em seguida, o Sr. Desembargador Francisco  
Lobo Proprietario, um voto de pesar ao Sr.  
Dr. Desembargador Auguste Laugel do Br.  
Parana, presidente do Conselho Tribunal  
de Justica do Estado, pelas prematuras  
falencias de seu filho Jorge Teles de  
Barborema, pessoa em doente mais  
doada. se fizesse sciencia a familia  
culhada. A mihi aca e' aprovada,  
unanimemente.

Supra paga a falson, o Sr. Des. Prod.  
do Lobo Proprietario um voto de pesar aos  
nossoes Senhores Desembargadores Presidente  
e demais pares deste O. R. C. extensi-  
vo nas seguintes as Diretoes da Secre-  
taria, e seus diversos auxiliares.

- Distribuicao de Contos -

Excluidos, por falecimento (18<sup>o</sup> Loba -  
Proprietario) - Excluidos: Raimundo Mar-  
tinho Pereira (proc. 2066-53) - Sr. Dr. Des.  
Arnaldo Lobo.

Excluidos, por falecimento (18<sup>o</sup> Loba -  
Proprietario) - Excluidos: Juvenal Sergio  
dos Reis Pereira (proc. 2067-53) - Sr. Dr. Des.  
Mauricio Pereira.

- Entrega de Contos -

Depositos e Distribuicoes Municipais (Pranimo).  
Dependente: Partido Social Democratico  
(proc. 2.076-53) - Sr. Dr. Des. Mauricio Pereira.  
Sem pendos possuidos.  
Causas (18<sup>o</sup> Loba - Grupo) - Causas:

Causante: Sr. Agustín Guerra, escritor  
electoral de Huancayo (proc. 1964-53) - Del  
Sr. Sr. Julio Guerin para pedir pasaport  
Edessa, por fallecimiento (25<sup>o</sup> Juan  
Bapautista) - Educador: Alonso de  
Barros, Puit (proc. 2015-53) - Del  
Sr. Sr. Hamilton Ferreira de Sousa, con  
pedidos pasaport.

Regi. Sr. de Director Municipal (Pro  
curador) - Regente: Santos José  
Deminguez (proc. 2024/53) - Del Sr.  
Sr. Hamilton Ferreira de Sousa, con  
pedidos pasaport.

Ferreira de Sousa  
Edessa, por fallecimiento (18<sup>o</sup> Juan  
Bapautista) - Educador: Raimundo San  
toso Ferreira (proc. 2066-53) - Sr. Sr.  
Sr. Augusto José de Sr. Sr. Francisco  
Regente.

Edessa, por fallecimiento (18<sup>o</sup> Juan  
Bapautista) - Educador: Raimundo Ale  
xandre Ferreira (proc. 2067-53) - Sr. Sr.  
Sr. Mauricio Luis de Sr. Sr. Francisco  
Regente.

Edessa, por transferencia (1<sup>o</sup> Juan  
Bapautista) - Educador: Manuel Romi  
gués de Franco, a partir (proc. 2049-  
53) - Sr. Sr. Sr. Hamilton Ferreira de Sousa  
de Sr. Sr. Francisco Regente.

Edessa, por fallecimiento (25<sup>o</sup> Juan  
Bapautista) - Educador: Manuel de  
Quinto Nunes (proc. 2027-53) - Sr. Sr.  
Sr. Francisco de Sousa de Sr. Sr. An  
do Lebo.

- Julgam auto -

Registro de Directorio Municipal (Choros) -  
 Requerente: Partido Social Democrático (form.  
 2.025-53) - Relator: Sr. Don Amalio Robo-  
 Ormaiztegui o registro, visto serum pro  
 satisficito as exigencias legais, unani-  
 memente.

Exclusão por falecimento (1º Lour-  
 Capitel) - Excludente: José Machado e  
 Campos (form. 2.028-53) - Relator: Sr.  
 Des. Mauricio Pente - Ordenaram o can-  
 celament da inscriçoes unanimente.

Exclusão por falecimento (10º Lou-  
 Capitel) - Excludente: Teodoro Ferreira  
 Lopes e Dionizis de Fátima Teixeira  
 (form. 2037-53) - Relator: Sr. L. Milton  
 Melo - Ordenaram o cancelament  
 da inscriçoes unanimente.

Registro de Directorio Municipal (Egu-  
 tará) - Requerente: Partido Social De-  
 mocrático (form. 2039-53) - Relator:  
 Sr. L. Milton Melo - Ordenaram o regis-  
 tro visto serum pro satisficito as exi-  
 gencias legais, unanimente.

Exclusão por falecimento (1º Lour-  
 Capitel) - Excludente: James Magus Res-  
 post (form. 2038-53) - Relator: Sr. L. Julio  
 Gouvea - Ordenaram o cancelament  
 da inscriçoes unanimente.

Registro de Directorio Municipal (Abu-  
 Kelaba) - Requerente: Partido Social Demo-  
 crático (form. 2040-53) - Relator: Sr. L.  
 Julio Gouvea - Ordenaram o registro,  
 visto serum pro satisficito as exigencias

exigências legais, unanimemente,  
I. N. D. Desembargador Presidente declarou  
necessária a sessão. E, por estar  
em ~~aberto~~ ~~o~~ ~~tribunal~~ de  
Secretaria, por o presente ato,

Junim 1891. l. —  
~~Paulista~~

Maurício Landi  
Secretário

Indiferente

Hamilton de Mendonça  
Tribunal de 1.ª Instância

Ato da 1.ª sessão ordinária do  
Tribunal Regional Eleitoral

No dia 20 de maio de 1930, às 10 horas, no  
de cuil noventa e cinco e quatro, nesta  
cidade de Belém, capital do Estado do Para  
na sala de aula, preside o  
presidente Sr. Desembargador Curcio Leu  
niz da Silva; o juiz auxiliar Sr. João  
Lelo, Maurício Landi, Tarciso Milton  
Lima de Mello, Julio Trevis Gouveia de

de praxada, Virgilio de Oliveira Melo e Camillo  
Ferreira de Sousa, e o promotor regional D.  
Eduardo de Azevedo, reuniram-se no Tribunal  
Regional Eleitoral.

Aberta a sessão a hon. seguinte foi  
leida e aprovada a ata de 1.189: sessão or-  
dinaria do dia 27 de dezembro fide,

- Distribuição de Cartas -

Exclusão, por falecimento (18.ª Jm. - Paraquá)  
Excluido: José Mendes de Azevedo (proc. 2076-53)  
Pelo Sr. D. Milton Melo.

Exclusão, por falecimento (18.ª Jm. - Para-  
quá) - Excluido: Manoel Francisco de  
Lilou (proc. 2077-53) - Pelo Sr. D. Pedro Gouveia.

- Entrega de Cartas -

Registro de Diretores Municipais (Chorro) -  
Requerente: Partido Social Democrático  
(proc. 2025-53) - Pelo Sr. Des. Manoel de  
Azevedo, com acórdão assinado.

Exclusão, por falecimento (1.ª Jm. - Capri-  
tal) - Excluido: José Francisco de Azevedo  
(proc. 2028-53) - Pelo Sr. Des. Manoel de  
Azevedo, com acórdão assinado.

Exclusão, por falecimento (10.ª Jm. - Mauá) -  
Excluido: Des. Ferreira Ferreira Lopes e Des.  
Azevedo da Costa Teixeira (proc. 2037-53) -  
Pelo Sr. D. Milton Melo, com acórdão assi-  
nado.

Registro de Diretores Municipais (Santa-  
reuz) - Requerente: Partido Social Democrá-  
tico (proc. 2039-53) - Pelo Sr. D. Milton Melo,  
com acórdão assinado.

Exclusão, por falecimento (1.ª Jm. - Capital) -  
Excluido: João Magalhães Passos (proc. 2038-  
53) - Pelo Sr. D. Milton Melo, com acórdão assi-  
nado.

2038-53) - Pel. Sr. N. Julio Gouvea, com acordos assinados.

Legisla de Diretoria Municipal (Abraetetele)  
Deputado: Partido Social Democrata do  
(por. 2040-53) - Pel. Sr. N. Julio Gouvea, com  
acordos assinados.

- Passagem de Carta -

Exclusos, por falecimento (13<sup>a</sup> Zona -  
Porrageira) - Educador: Jose Amalio da  
Costa (por. 2046-53) - Dr. Sr. N. Milton  
Melo e Dr. N. Troucador Refinor.

Exclusos, por falecimento (13<sup>a</sup> Zona -  
Porrageira) - Educador: Manuel Francisco  
da Silva (por. 2047-53) - Dr. Sr. N. Julio  
Gouvea e Dr. N. Troucador Refinor.

Exclusos, por falecimento (13<sup>a</sup> Zona -  
Porrageira) - Educador: Mariana Bilor da  
Costa (por. 2048-53) - Dr. Sr. N. Giosifini  
Melo e Dr. N. Troucador Refinor.

Exclusos, por falecimento (13<sup>a</sup> Zona -  
Porrageira) - Educador: Raimunda Martins Terenzi (por.  
2066-53) - Dr. Sr. N. Troucador Refinor e Dr.  
Sr. Amalio Lobo.

Exclusos, por falecimento (13<sup>a</sup> Zona -  
Porrageira) - Educador: Armando Alexandre Tei-  
zeira (por. 2067-53) - Dr. Sr. N. Troucador  
Refinor e Dr. Sr. Carlos Aguiar Vento.

Exclusos, por falecimento (1<sup>a</sup> Zona -  
Capital) - Educador: Marcial Rodrigues de For-  
sein e padre (por. 2049-53) - Dr. Sr. N.  
Troucador Refinor e Dr. Sr. N. Amalio  
Ferreira de Jesus.

- Falecimento 15 -

Exclusos, por falecimento (25<sup>a</sup> Zona -  
Capim)

*Quinn Hill*

Exposicion) - Educacion: Manuel de Guadalupe  
 (Proc. 2024-53) - Relator: Sr. Don Anselmo Lopez -  
 Ordenaron p. facultad de la Presidencia, un  
 arrendamiento.

Exposicion (9: Juan - Curcio) - Comandante:  
 Sr. Juan Eleuterio de Juan (Proc. 2041-53) -  
 Relator: Sr. K. Juanillo de Juan de Juan -  
 Responderon que, un tiempo de fin de la  
 guerra v. p. v. de este tribunal, fin de la guerra  
 por expedidos titulos de sus propiedades cuando  
 o regularmente poseen o respectivos retratos  
 expedidos. se en con contrarios titulos de  
 sus propiedades antiguamente.

Inda p. mas tarde a tratar, o Sr.  
 Decemberson Francisco de Juan en  
 de ofensas. p. Juan de Juan en  
~~Exposicion~~ de Juan de Juan  
 Juan, Juan a present p.

Quinn Hill, P. -  
~~Quinn Hill~~  
 Mauricio de Juan de Juan  
 Juan de Juan  
 Juan de Juan  
 Juan de Juan  
 Juan de Juan  
 Juan de Juan

Ata da 131ª sessão ordinária do  
Tribunal Regional Eleitoral.

As quinze horas de manhã se reuniu o Conselho de administração e fiscalização, e três, mesa ligada a Belém, capital do Estado do Pará, na sala de sessões, presentes o presidente Sr. Desembargador Fincius Laureiro da Silva; os Srs. Manoel Magalhães Lobo, Laurício Cordeiro Rêgo, Milton Lessa de Melo, Júlio Trêze Gouveia e Claudio Viçagila e Olegário Melo e Hamilton Ferreira de Jesus, e o promotor público Sr. Olegário Melo, reuniram-se oficialmente o Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão a ordem sequencial foi lida e aprovada a ata da 130ª sessão ordinária de dia 2 de fevereiro.

- S. Tribuna e C. Trib.

Exclusão (22ª Jura - Obito) - convocante: Carlos Calderaro, presidente do Tribunal Municipal de Oriximiná, do Partido Trabalhista Brasileiro (proc. 2-54) - Sr. Des. Manoel Lobo.

Exclusão, por falecimento (18ª Jura - Pongauze) - Excludente: Raimundo Vitorino Simientel (proc. 7-54) - Sr. Des. Viçagila de S.

Exclusão, por falecimento (18ª Jura - Pongauze) - Excludente: Manoel Teófilo de Oliveira (proc. 8-54) - Sr. Des. Hamilton Ferreira de Jesus.

- Tribuna e C. Trib.

Exclusão, por falecimento (20ª Jura - Caparuze) - Excludente: Manoel de Souza

Quatro furos (proc. 2.027-53) - <sup>Comunidade</sup> Pdo. Sr. Des. Ju-  
ualto Roberto, seu acórdão assinado.

Conculta (9<sup>o</sup> Juiz. Caruá) - Cauasante.  
N.º 1011 Eleitor de Juiz (proc. 2041-53) -  
Pdo. Sr. N.º Amilton Ferreira de Jesus, seu  
acórdão assinado.

- Passagem de Carta -

Conculta (21<sup>o</sup> Juiz - Oribá) - Cauasante.  
Carlos Faldoraro, presidente do Distrito  
Municipal de Teiximimá e Puteis em  
defeito de Proterio (proc. 2-54) - do Sr.  
Des. Juvalto Roberto por Sr. N.º Provedor Re-  
gional.

Exclusão por falecimento (18<sup>o</sup> Juiz - Dom-  
gama) - Excluído: Manoel José de  
Oliveira (proc. 8-54) - do Sr. N.º Amil-  
ton Ferreira de Jesus, seu acórdão assi-  
nado.

Exclusão por falecimento (18<sup>o</sup> Juiz - Dom-  
gama) - Excluído: José Aurélio de Orlé-  
ans (proc. 2046-53) - do Sr. N.º Provedor Re-  
gional por Sr. N.º Hilto Melo.

Exclusão por falecimento (18<sup>o</sup> Juiz - Dom-  
gama) - Excluído: Manoel Fran-  
cisco de Silva (proc. 2.077-53) - do Sr.  
N.º Provedor Regional por Sr. N.º J.º Pa-  
vão.

Exclusão por falecimento (18<sup>o</sup> Juiz - Dom-  
gama) - Excluído: Mariano B.  
Lar de Costa (proc. 2048-53) - do Sr.  
N.º Provedor Regional por Sr. N.º José  
Lis Melo.

- Falecimento -

Exclusão por falecimento (18<sup>o</sup> Juiz - Dom-

Fonseca) - Exclauso: Raimundo Martins  
Ferreira (nos. 2066-53) - Relator: Sr. Des.  
Amal de Sá - Decisão p. cancelamento  
da inscrição, unanimemente.

Exclauso, Sr. transferência (Sr. Lina-  
Kapitel) - Exclauso: Marcio Rodrigues  
de Sousa e outros (nos. 2049-53) -  
Relator: Sr. Raimundo Ferreira de  
Sousa - Decisão p. cancelamento  
da inscrição, unanimemente.

Nada mais havendo a tratar,  
Sr. Desembargador Presidente declarou  
em erro a sessão. E, post. Oito  
de Janeiro de 1953, dia 11  
de Setembro de 1953, presente Sr.

Emílio de Sá,  
Helder de Sá,  
Narciso Mendes de Sá,  
Luiz de Sá,  
Ysidoro Mendes de Sá,  
Aluísio Mendes de Sá,  
Helder de Sá,  
Helder de Sá, Sr. Des.

Comissão Jhon

Ata da 1.ª sessão ordinária do Tri-  
bunal Regional Eleitoral.

Das sete dias de mês de fevereiro do  
ano de mil novecentos e cinquenta e três nes-  
ta cidade de Belém, Capital do Estado do  
Pará, na sala de suas sessões, presentes  
o presidente Sr. D. Manuel Pedro Lacerda,  
Lacerda da Silva; o juiz fiscal Sr. Va-  
lente Job, Maurício Cordeiro Pinto, Milton  
Leão de Melo, João Filipe Freire Figueira e Sr.  
Arde Riquelme de Oliveira Melo e Camil-  
lão Ferraz de Sousa e o promotor  
regional Sr. Olegário Melo, reuniu para  
inaugurar o Tribunal Regional Elei-  
toral.

Aberta a sessão a ordem do dia foi lida e aprovada a ata da 1.ª sessão  
ordinária de dia 5 de fevereiro.

- Distribuição de Cotas -

Exclusão por falecimento (18.ª Zona - Ponta  
- Excluído: João Estevão Barbosa (proc. 18-54)  
Sr. Dr. Des. Amald Job.

Exclusão por falecimento (18.ª Zona - Ponta  
gama) - Excluído: Talita de Oliveira Santos  
(proc. 19-54) - Sr. Dr. Des. Maurício Pinto.

- Entrega de Cotas -

Exclusão por falecimento (18.ª Zona - Ponta  
gama) - Excluído: Raquelina Martins da  
Reis (proc. 2066-53) - Sr. Dr. Des. Amald  
Job, quem pediu renúncia.

Exclusão por transferência (1.ª Zona - Capi-  
tal) - Excluído: Marcial Rodrigues de Almeida  
e outros (proc. 2049-53) - Sr. Dr. Des. Hamilton  
Ferreira de Sousa, quem pediu renúncia.

- Julgamento -

Exclusão por falecimento (18.ª Lma. Bon-  
quero) - Excluido: Juvenal Alexandre Pe-  
reira (proc. 206f. 53) - Relator: Sr. Des.  
Haurício Lert - O Juvenal o paula-  
mente da sua origem unanimemente

Exclusão por falecimento (18.ª Lma. Bon-  
quero) - Excluido: Sr. Frederico  
de Goda (proc. 207f. 53) - Relator: Sr.  
D. Hilário Melo - O Juvenal o paula-  
mente da sua origem unanimemente

Exclusão por falecimento (18.ª Lma. Bon-  
quero) - Excluido: Manuel Francisco  
de Silva (proc. 217f. 53) - Relator: Sr.  
D. Jules Xavier - O Juvenal o paula-  
mente da sua origem unanimemente

Exclusão por falecimento (25.ª Lma.  
Capanga) - Excluido: Pedro António  
de Santos (proc. 2014-53) - Relator:  
Sr. D. Virgílio Melo - O Juvenal o paula-  
mente da sua origem unanimemente

Para após havendo a tratar o Sr.  
Decretado mandando declarar em  
certidão a respeito do nome constante em  
certidão de nascimento de Securi-  
taria, porci a presente etc.

Emunção de

Haurício Lert  
Secretário

Hamilton  
Dario de S. Per. Ref.

Comunidade

Ata de 205ª sessão extraordinária do Tribunal Superior Eleitoral

As oito horas de mais de quinze de  
ano de mil novecentos e quarenta e quatro.  
nesta cidade de Belém, capital do Estado  
do Pará na sala de duas sessões, presentes  
o presidente Sr. Desembargador Luciano Lou-  
reiro de Silva: o juiz federal Dr. Augusto  
Ribeiro Maurício Sobrinho Coutinho, Carlos de  
Melo, Julio Maria Pereira de Almeida, Virgílio  
de Almeida Neto e Renato Ferreira de Jesus,  
e o procurador adjunto Sr. Cláudio Melo  
reunida extraordinariamente o Tribunal  
Superior Eleitoral.

Aberta a sessão a ordem seguinte  
foi lida e aprovada a ata da 1.137ª  
sessão ordinária de dia 7 de corrente.

Tante Administração

Leu a palavra, o Sr. Desembargador Sr.  
a quem sob o nome de juiz presidente em  
ata um voto de congratulação pelo trans-  
curso da esta gestão da Sr. Desem-  
bargador Luciano Sobrinho, presidente do  
Tribunal. A rubrica foi aprovada  
por aclamação assentada - e a ela  
pelos Srs. Juizes Públicos Eleitorais, Sr. Dr.  
Raimundo Corrêa, em seguida, o Sr. De-  
sembargador Presidente agradeceu a honre-  
nçã recebida de seus pares.

Fosse a tratar de matéria de  
fomento, o Tribunal resolveu de-  
sifurar o juiz de direito Agnaldo de  
Moura Monteiro Lopes, que qualifica  
Alves de Campos a José Francisco Coutinho.

Tudo para ser visto, respectivamente por  
juízes eleitorais em 28, 29 e 30 de maio,  
sedados nesta Capital e privados pelo  
Venerando forido nº 106, de 11 de  
maio de 1952.

Nota para a imprensa a tratar  
N. Desembargador José Costa de Azevedo  
encarregado de desfr. e, por conta  
de ~~...~~ de ~~...~~ de fe-  
chando, fazer a presente pto.

Luís Salazar, P.

Mário de Sá

Maurício de Sá

Miguel de Sá

Miguel de Sá

Miguel de Sá

Miguel de Sá

Miguel de Sá

Alta da 1.ª p. 38. sessão ordinária do Tri-  
bunal Regional Eleitoral.

Das atas da 1.ª sessão de 1938 do povo  
de umforescento e quinquenta e quatro desta  
cidade de Belem, capital do Estado do Pará, em  
sala de suas sessões, presentes o presidente  
Sr. Desembargador Hercílio Pereira da Silva e juiz  
Augusto Vafente Neto, Maurício Cordeiro Leite, Heitor  
Leão de Melo, J. de Almeida Gouveia e Antônio Vir-  
gílio de Oliveira Neto e Raymundo Farias de  
Souza, e o procurador de fiscal Sr. Cláudio de  
procurador judicial pecuniário ordinariamente o  
Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão a hora seguinte foi  
leida e aprovada a ata de 20.ª sessão e tra-  
ordinária de 19.ª de corrente.

- Distribuição de Cartas -

Registros do Distrito Municipal (Município de  
Carapicuan) - Requerente: Partido Social Democrá-  
tico (proc. 28-54) - Sr. Dr. S. V. de M. M.

Exclusão, por falecimento (18.ª fase - Carapicuan)

- Excludente: João Cleonides de Souza (proc.  
30-54) - Sr. Dr. S. V. de M. M.

Exclusão, por falecimento (18.ª fase - Carapicuan)  
- Excludente: Lydio de Brito Costa  
(proc. 31-54) - Sr. Dr. S. V. de M. M.

Consulta (18.ª fase - Carapicuan) - Consultante:  
Comissão de Recrutamento Eleitoral convocada pelo  
Diretor Municipal de Carapicuan do Partido Social  
democrático (proc. 35-54) - Sr. Dr. S. V. de M. M.

Garcia de Brito

- Entrega de Cartas -

Exclusão, por falecimento (18.ª fase - Carapicuan)  
- Excludente: Amândia Alexandra Pe-

Exclusão (proc. 2067-53) - Pelo Sr. Sr. Maurício  
Pinto para período posterior.

Exclusão, por falecimento (13<sup>o</sup> Linc. -  
Pernambuco) - Excluído: Sr. Jacinto Costa  
(proc. 2076-53) - Pelo Sr. Sr. Milton Med,  
para período posterior.

Exclusão, por falecimento (18<sup>o</sup> Linc. -  
Pernambuco) - Excluído: Manuel Francisco  
de Silva (proc. 2177-53) - Pelo Sr. Sr. Júlio  
Gouveia, com acórdão assinado.

Exclusão, por falecimento (25<sup>o</sup> Linc. -  
Ceará) - Excluído: Pedro Venturoso  
Santos (proc. 2014-53) - Pelo Sr. Sr. Vespúcio  
Med, para período posterior.

Exclusão, por falecimento (13<sup>o</sup> Linc. -  
Pernambuco) - Excluído: Sr. Estevão Barbosa  
(proc. 18-54) - Pelo Sr. Sr. Vespúcio Med e Sr.  
Sr. Francisco Refofo.

Exclusão, por falecimento (13<sup>o</sup> Linc. -  
Pernambuco) - Excluído: Dalila de Mello  
de Fátima (proc. 19-54) - Pelo Sr. Sr. Vespúcio  
Med e Sr. Sr. Francisco Refofo.

Exclusão, por falecimento (13<sup>o</sup> Linc. -  
Pernambuco) - Excluído: Sr. Alexandre de  
Silva (proc. 20-54) - Pelo Sr. Sr. Milton Med  
e Sr. Sr. Francisco Refofo.

Exclusão, por falecimento (13<sup>o</sup> Linc. -  
Pernambuco) - Excluído: Sr. José de Raimundo  
Costa (proc. 21-54) - Pelo Sr. Sr. Vespúcio  
Med e Sr. Sr. Francisco Refofo.

Exclusão (22<sup>o</sup> Linc. -  
Ceará) - Excluído:  
Sr. João de Deus por acórdão do Diretor  
Municipal de Claximin, do Partido For-

Tribuna de Fronteira (proc. 2.54) - Dr. R. Branco  
do Recife e Dr. J. de Mattos Lobo.

Data para se fazer e tratar, o R.  
Decreto de 17 de dezembro de 1854, e a  
a lesão de, por parte de, a favor de  
direito de, e em virtude, por meio de, presente a lei.

Quinto de, R.

~~Maurício de~~

Maurício de

de

de

de

de

de

Ata da 1.ª sessão - sessão ordinária de  
Tribunal Regional Eleitoral

Aos doze dias do mês de Janeiro de  
ano de mil novecentos e quarenta e  
quatro, nesta cidade de Belém, capital  
do Estado do Pará, na sala de sessões  
deste Tribunal, por ordem do Sr. Desemb.  
João Luciano Leal de Silva, o juiz  
Arnaldo de Mattos Lobo, Maurício de  
Paiva, Milton de Melo, Júlio de

Treina Paula de Andrade Virgiles e  
Alvaro Melo e Lauriston Ferreira de  
Souza e o promotor oficial N.  
Cláudio Melo, por um parecer  
o Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão o hon. presidente  
foi lida e aprovada a ata da  
1.137ª sessão ordinária de 9 de  
setembro.

- Parte Administrativa -

O Sr. Deputado responsável  
e Sr. Deputado Substituto  
Lobo para elaborar os projetos refe-  
rentes à instalação e funcio-  
namento de 28ª, 29ª e 30ª Leis, criados  
pela Lei nº 4.106 de 15 de maio de  
1952.

- Distribuição de Leis -

Exclusão, por falecimento (17ª Lei -  
Pronúncia) - Excluído: Manuel Antonio  
dos Santos (págs. 44-54) - Sr. Dr. N. Virgí-  
lio Melo.

Exclusão, por falecimento (18ª Lei -  
Pronúncia) - Excluído: Manoel Ferreira  
Lardoni (págs. 45-54) - Sr. Dr. R. La-  
uriston Ferreira de Souza.

Consulta (22ª Lei - Obrigações) - Excluído:  
N. José Alcântara de Souza (págs. 41-54) -  
Sr. Dr. R. Milton Melo.

Interação de Leis - Responsável: Edgar  
de Souza França, Diretor de Secretarias  
Gerais D. R. E. (págs. 41-54) - Sr. Dr. Des.  
Arnaldo Lobo.

- Transferência de Leis -

Exclusa (22. Loue - Sibon) - Cauzute:  
 Dr. N. Hilkm Hela pe Dr. N. Prunaru Regional  
 Excludere, pe faliment (18. Loue - Prunaru)  
 Excludere: Raimundo Vigniu Luientel (pag.  
 f. 54) - Dr. N. Vasilie Hela pe Dr. N. Prunaru  
 Regional.

Registrul de Suetoria Municipal (Comuna  
 de Prunaru) - Regulate: Partidul Social Democ  
 rat (pag. 26-54) - Dr. N. Vasilie Hela  
 pe Dr. N. Prunaru Regional.

Exclusa, pe faliment (18. Loue - Prunaru)  
 Excludere: Manuel Antoniu din Sibon  
 (pag. 44-54) - Dr. N. Vasilie Hela pe  
 Dr. N. Prunaru Regional.

- Julgeant -  
 Excludere, pe faliment (18. Loue - Prunaru)  
 Excludere: Manuel Teofil pe  
 Oliviu (pag. 8-54) - Felator: N. N. Lucil  
 Ion Tenaru de Sibon - Observarea si  
 paucelament de pasnici, maxime  
 in ante.

Inda niste Loreda a Water, Dr.  
 Desembarsare si niste oculara cu cer  
 nite pe fesse, si, conforma cu  
~~capacitate~~ Directia de Suetoria  
 pe niste a pasnici etc.

Comuna Sibon, P.  
 Municipiu Sibon  
 Municipiu Sibon  
 Municipiu Sibon  
 Municipiu Sibon  
 Municipiu Sibon

Clavis unius per Reg

Acta da J. 135. sessos ordinaria do  
Tribunal Regioe Eleitoral.

No qtuorze dia de maio de presentis do  
ano de mil novecentos e quinquenta e quatro  
nesta cidade de Belem, capital do Estado  
do Parahyba, na sala de nos legos presentes  
o presidente, Sr. Desembargador Curcio de  
Almeida da Silva; os juizes Auxiliaes Defeito  
Lobo, Mauricio Cordeiro Terto, Theodorico  
Leal de Melo Jure Frevor Governador  
Cidade de Belem de Oesterich de Aguiar, Ba-  
nheiro Fernando de Jesus, e o promotor  
do real e Sr. Clavis de Aguiar ordinaria-  
mente o Tribunal Regioe Eleitoral.

Acta a sessos a hon sequencial  
foi lida e approvada a ata de 1. 134.  
sessos ordinaria do dia 12 de corrente.

- Distribuição de Autos -

Exclusas, por fallecimento (18. l. l. - Por-  
gauer). Excluido: Basilio da Silva  
Aguiar (proc. 63-54) - Sr. Sr. Sr. Auxiliaes  
Lobo.

Exclusas, por fallecimento (18. l. l. - Por-  
gauer).

Comunidade

Porque) - Excluido: Benedito Estacio Gomes (proc. 65-54) - Dr. Des. Mauricio Pinto.  
- Outros de Jato -

Exclusos, por falecimento (17.ª Vara - Porquena)  
Excluido: Manoel Teofilo de Oliveira (proc. 8-54) - Pelo Sr. Dr. Hamilton Ferreira e Juro, com p. assist. assistido.

- Tassigera de Jato -  
Exclusos, por falecimento (17.ª Vara - Porquena)  
- Excluido: Casemiro de Silva Queiroz (proc. 63-54) - Dr. Des. Amalberto Lobos e Dr. Dr. Francisco Refoios.

Intervenção de Jato - Responsável: Edgar de Souza Frades, diretor de secretaria de J. R. L. (proc. 41-54) - Dr. Des. Amalberto Lobos e Dr. Dr. Francisco Refoios.

Consulta (16.ª Vara - Jato) - Causante: Amalberto de Assunção Ribeiro, presidente de Diretoria Municipal de Inajás e Partido Social Trabalhista (proc. 35-54) - Dr. Des. Mauricio Pinto e Dr. Dr. Francisco Refoios.

Exclusos, por falecimento (17.ª Vara - Porquena) - Excluido: Benedito Estacio Gomes (proc. 64-54) - Dr. Des. Mauricio Pinto e Dr. Dr. Francisco Refoios.

Exclusos, por falecimento (18.ª Vara - Porquena) - Excluido: Maria Cardoso (proc. 45-54) - Dr. Dr. Dr. Hamilton Ferreira e Juro e Dr. Dr. Francisco Refoios.

Exclusos por falecimento (18.ª Vara - Porquena) - Excluido: pai laterano Barbosa (proc. 18-54) - Dr. Dr. Francisco Refoios e Dr. Des. Amalberto Lobos.

Exclusos, por falecimento (18.ª Vara - Porquena)

Fraguena) - Educand: Talita da Conceição  
Furtado (p. 19-54) - Dr. Sr. Dr. Francisco Pe-  
gonças Dr. Des. Maurício Lutz

Edução, por falecimento (18.ª L.ª. Pra-  
guena) - Educand: Juba Elegário da  
Lelon (p. 30-54) - Dr. Sr. Dr. Francisco Pe-  
gonças Dr. Sr. Milton Melo.

Causula (22.ª L.ª. Ob. 100) - Causante:  
Sr. José Eleitório da Silva (p. 61-54) -  
Dr. Sr. Dr. Francisco Pegonças Dr. Sr. Sr.  
Milton Melo.

Edução, por falecimento (18.ª L.ª. Pra-  
guena) - Educand: Gabriel da Peoni-  
na Costa (p. 31-54) - Dr. Sr. Dr. Francisco  
Pegonças Dr. Sr. Sr. Milton Melo.

Edução, por falecimento (18.ª L.ª. Pra-  
guena) - Educand: Raimundo Vito-  
rino Pinheiro (p. 7-54) - Dr. Sr. Dr. Fran-  
cisco Pegonças Dr. Sr. Sr. Milton Melo.

Registro de Direção Municipal (Causa  
de fraguena) - Requerente: Partido So-  
cial Democrático (p. 10-54) - Dr. Sr.  
Dr. Francisco Pegonças Dr. Sr. Sr. Milton  
Melo.

Edução, por falecimento (18.ª L.ª. Pra-  
guena) - Educand: Manuel Augusto da Silva  
(p. 14-54) - Dr. Sr. Dr. Francisco Pegonças  
Dr. Sr. Sr. Milton Melo.

- Julgamento -

Causula (22.ª L.ª. Ob. 100) - Causante:  
Barão Caldeira, presidente da Direção  
Municipal de Orizânia, do Partido So-  
cialista Brasileiro (p. 2-54) - Relator:  
Sr. Des. Augusto Lobo - Requerente: ne-



Ata da 1.ª sessão ordinária do Conselho Regional Eleitoral.

No dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quinquenta e quatro nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de reuniões presente o presidente do Tribunal Superior Eleitoral Sr. Hilário; o juiz Juvenal Vazquez, Sr. Maurício Cordeiro Rêgo, Sr. Milton Reis e Sr. João Júlio Trindade Figueira e Sr. Manoel Dias de Souza, e o procurador regional Sr. Cláudio Melo, reuniram-se ordinariamente, Tribunal Regional Eleitoral.

Actada e passada a hora seguinte foi lida e aprovada a ata da 1.ª sessão ordinária de dia 14 de corrente.

#### Distribuição de Actas

Exclusão por falecimento (18ª hora - Bonaparte) - Excluído: Juvenal Vazquez de Moraes (proc. 75-54) - Pel. Sr. Milton Reis.

Exclusão por falecimento (18ª hora - Bonaparte) - Excluído: Pristino Muniz de Sousa (proc. 76-54) - Pel. Sr. João Júlio Figueira.

#### Entre as Actas

Consulta (22ª hora - 0h30) - Consultado: Carlos Caldeira, presidente do Tribunal Municipal de Orléansville de parte de Francisco Nêsto Fontes (proc. 2-54) - Pel. Sr. Sr. Juvenal Vazquez, Sr. Manoel Dias de Souza.

Exclusão por falecimento (18ª hora - Bonaparte) - Excluído: Mariana Bátor de Costa (proc. 2048-53) - Pel. Sr. Sr. Virgílio

Melo, com acórdão assinado.

Processos de Autos -

Exclusão, por falecimento (18.º Leão - Domingos)

Excluído: Juiz de Fora de Moraes (proc. 45-54)

Dr. Dr. N. Milton Melo e Dr. N. Travençolo

Exclusão, por falecimento (18.º Leão - Domingos)

Excluído: Juiz de Fora de Moraes (proc. 46-54)

Dr. Dr. N. Milton Melo e Dr. N. Travençolo

Exclusão, por falecimento (18.º Leão - Domingos)

Excluído: Bodequim de Silva Gurgel (proc. 63-54)

Dr. Dr. N. Travençolo e Dr. Des. Amalberto

Amalberto

Processos de Autos - Respondido: Edgar

de Sousa Travençolo de secretaria

deste T. R. C. (proc. 4/54) - Dr. Dr. N.

Travençolo e Dr. Des. Amalberto

Exclusão, por falecimento (18.º Leão - Domingos)

Excluído: Benedito Soares Gurgel

(proc. 64-54) - Dr. Dr. N. Travençolo

e Dr. Des. Maurício

Exclusão, por falecimento (18.º Leão - Domingos)

Excluído: Maria Teresa Cardoso

(proc. 45-54) - Dr. Dr. N. Travençolo

e Dr. N. Laurindo Tenório de Jesus

Julgamentos -

Exclusão, por falecimento (18.º Leão - Domingos)

Excluído: José Olegário de Silva

(proc. 30-54) - Relato: Dr. N. Milton Melo

Ordem de pagamento da fiança

juramentada

Carta (22.º Leão - Ob. 13) - Caução

Dr. Juiz Eleitoral de Juiz de Fora (proc. 61-54) - Re

lato: Dr. N. Milton Melo - Respondido: Dr.

afirmativamente, desde que a substituição do  
título seja requerida pelo próprio eleva-  
do, sucessivamente.

Exclusão por preenchimento (P.º Lourenço - Por-  
quero) - Excluído: Gabriel de Rosário Gon-  
ves (por n.º 54) - Helton: Sr. X.ª Julia  
Gomes - Ordenação e cancelamento  
de inscrições, sucessivamente.

Nota: no dia 26 de Junho a tratar o  
Sr. Desembargador Presidente declarou  
encerrado o curso. E, para constar  
em caso de erro, decretou a suspen-  
são, favori a presente ato.

Cambridge, P.

~~Procurador~~

Maurício Antônio de  
Albuquerque Maranhão

~~Procurador~~  
~~Cambridge, P.~~  
Wanderley - Pro. Ref

Ata do 1.º 13.º sesso ordinario do Tri-  
bunal Regional Eleitoral.

No dezesseis dias do mês de Janeiro de  
nosso Senhor de Jesus, e quatorze e quatro,  
nesta cidade de Belém, capital do Estado  
do Pará, na sala de suas sessões, presen-  
tes o presidente Sr. Desembargador Eurico  
Ferreira de Sousa, o juiz Manuel Vasconcelos  
Ribeiro, Mauricio Cardoso Couto, Milton Melo  
de Melo, Juiz Trevisan Pereira de Andrade  
Vingitor de Oliveira Melo e Hamilton Fer-  
reira de Jesus, e o promotor pessoal  
Sr. Otavio Melo, reuniram ordinariamente o  
Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão a hora sequente,  
foi lida e aprovada a ata do 1.º 12.º  
sesso ordinario de dia 16 de corrente.

- Distribuição de Autos -

Exclusos, por falecimento (18.ª Lma. - Por-  
gauer) - Excluido: Joaquim Monteiro da  
Silva (proc. 90-54) - Pelo Sr. A. Trifilzi de  
Melo.

Exclusos, por falecimento (18.ª Lma. - Por-  
gauer) - Excluido: José Pereira de  
Melo (proc. 91-54) - Pelo Sr. Hamilton Ferreira  
de Jesus.

- Entrega de Autos -

Exclusos, por falecimento (18.ª Lma. - Por-  
gauer) - Excluido: José Olegário da Silva  
(proc. 30-54) - Pelo Sr. K. Milton Melo, com  
peidos associados.

Causula (22.ª Lma. - Obitus) - Causula:  
Sr. juiz Eleitoral da zona (proc. 01-54) -  
Pelo Sr. K. Milton Melo, com peidos  
associados.

Exclusos, por falecimento (18.ª Lina Bor-  
gatta) - Educandos: Isabel de Róanis Spa-  
via (proc. 21-54) - Rel. de N.ª Julia Garcia,  
sem poderes para tal.

- Transfer & Causa -  
Exclusos, por falecimento (18.ª Lina Bor-  
gatta) - Educandos: Sr.ª Paula Silva  
(proc. 21-54) - do Sr. Dr.º Cavittio Tenorio  
de Sousa e Sr. Dr.º Francisco Reforçal.

Causula (18.ª Lina Azevedo) - Beneficente;  
Cavalheiro de Honra do Sr. Dr.º Francisco Reforçal,  
de Partido Social Progressista (proc.  
35-54) - do Sr. Dr.º Francisco Reforçal  
e Sr. Des. Maurício Pinto.

Exclusos, por falecimento (18.ª Lina Bor-  
gatta) - Educandos: Juiz de Appella-  
ção de Novaes (proc. 21-54) - do Sr. Dr.º Bo-  
gatto Reforçal e Sr. Dr.º Mocho Aguiar.

Exclusos, por falecimento (18.ª Lina Bor-  
gatta) - Educandos: Aristides Lages  
de Sousa (proc. 21-54) - do Sr. Dr.º  
Francisco Reforçal e Sr. Dr.º Julia Garcia.

- Julgamentos -  
Exclusos, por falecimento (18.ª Lina Bor-  
gatta) - Educandos: Talita de Freitas  
Furtado (proc. 21-54) - Relato: Sr. Des. Mau-  
ricio Pinto - Educandos e procedimentos  
da causa, em andamento.

Exclusos, por falecimento (18.ª Lina Bor-  
gatta) - Educandos: Benedito Es-  
teves Soares (proc. 64-54) - Relato: Sr.  
Des. Maurício Pinto - Educandos e pro-  
cedimentos da causa, em andamento.

*Quemano*

Exclusão, por falecimento (18.º Ann. - Bragança)  
 Exduend: Maria Ferreira Cardoso (prod. 45-  
 34) - Relato: Sr. D. Louiſta Ferreira de Sousa  
 & da mesma o cancelamento da escritura,  
 unanimente.

Para mais parecer e tratar, o Sr.  
 Desembargador Presidente declarou eucar-  
 rando a ass. E, após lida a causa, em  
 12 de Junho de 1888, resolveu de acor-  
 do com o que se pede.

Luiz de S. P.

Mauricio Lendo Fluit  
 Juiz de Paz de igual.

*[Signature]*  
 Haçendado  
 Carlos Augusto de A. P.

Ata de 1.º de Agosto de 1888. Legado ordinário de  
 Tribunal de Justiça Eleitoral.

Ata feita e em 20 de Junho de 1888  
 do ano de mil novecentos e quinquenta e  
 quatro, nesta cidade de Belem, capital do  
 Estado do Parã, na sala de atos e autos,

personas presentes o presidente D. Cesar  
Benedito Curcio Lourenco de Silva, o juiz  
Aqual de Taquary Lobo Mauricio Lourenco  
Pinto, Milton Leal de Melo, Julio Frire  
Gouveia e Rudare Borges de Oliveira  
Melo e Hamilton Fereira de Jesus, e o  
procurador regional A. Claudio Melo,  
reunidos ordinariamente. Foi lido e  
aprovado o seguinte.

Aberta a sessão a 11m seguinte  
foi lido e aprovado a ata da  
1.ª sessão ordinária de dia 19 de  
setembro.

- Distribuição de Cartas -

Exclusos, por falecimento (18ª Zona - Pro-  
prietario). - Excluído: Francisco Pereira de  
Lima (proc. 97-54) - Sr. Des. Amalio  
Lobo.

Exclusos, por falecimento (18ª Zona -  
Proprietario). - Excluído: Patrocinio Cappin  
de Oliveira (proc. 98-54) - Sr. Des.  
Mauricio Pinto.

Registro de Direitos Municipais  
(Urbanos). - Requerente: Partido Federal.  
Milton Rodrigues (proc. 101-54) - Sr.  
Dr. Hamilton Fereira de Jesus.

- Outros e Outros -

Exclusos, por falecimento (18ª Zona -  
Proprietario). - Excluído: Talita de Con-  
ceição Fontes (proc. 19-54) - Sr. Des.  
Mauricio Pinto com acórdão prolatado.

Exclusos, por falecimento (18ª Zona -  
Proprietario). - Excluído: Benedito Costa  
dos Reges (proc. 64-54) - Sr. Des.

Des. Mauricio Pinto, em período assuado.  
 Exduas, por falecimento (18.ª Lora - Por-  
 quera) - Exduas: Maria Ferreira Cardoso  
 (p. 5-54) - Rel. Sr. N. Camillo Ferriz  
 de Sousa, em período assuado.

- Tassa de Auto -  
 Exduas, por falecimento (18.ª Lora - Por-  
 quera) - Exduas: Antonio Lasser e  
 Olyveira (p. 98-54) - Sr. Des. Mauri-  
 cio Pinto ao Sr. N. Procurador Regional.

Exduas, por falecimento (18.ª Lora - Por-  
 quera) - Exduas: Joze Pereira Filho (p. 91-54) - Sr. N. Procurador Regional  
 Sr. N. Camillo Ferriz de Sousa.

- Julgamento -  
 Exduas, por falecimento (18.ª Lora -  
 Porquera) - Exduas: Joze Estevan  
 Balboa (p. 189-54) - Relator: Sr.  
 Des. Amalto Lobo - Ordenam o pro-  
 cedimento da ap. crim, em quinquete.

Exduas, por falecimento (18.ª Lora -  
 Porquera) - Exduas: Ezequias da  
 Silva Gueiros (p. 63-54) - Relator:  
 N. Des. Amalto Lobo - Ordenam o  
 procedimento da ap. crim, em quinquete.

Intelecto de auto - Resposioal:  
 Edgar de Sousa Soares Diretor de  
 Fazenda deste D. R. E. (p. 41-54) -  
 Relator: Sr. Des. Amalto Lobo - Respon-  
 sam fulgar boa e legit a applicao  
 dada, pel. Sr. Edgar de Sousa Fran-  
 co Diretor de Fazenda deste D. R. E.,  
 co adiantament. de Crz 5.000,00 (quic)

quinta em Júpiter), recebida a 16 de dezem-  
bro de 1953 na Delegacia Fiscal da Fazenda  
na Região de Fronteira do Estado, e autorizar,  
conseqüentemente a baixa na respon-  
sabilidade de aliquid precioso, uni-  
versalmente.

Consulta (10.º Júpiter) - Cauca-  
lente: Oswaldos L. Lacerda Ribeiro  
presidente do Conselho Municipal de  
Agricultura e Pecuária. Progressista  
(por. 35-54) - Relator: Sr. Geo. Mau-  
ricio Pinto - Adido, a requerimento  
do relator.

Ex deussas por fluminense (12.º Júpiter -  
Pongacera) - Adido: Aurício Hicou-  
da de Moraes (por. 75-54) - Relator:  
Sr. S. G. G. G. G. - Ordenar-se o  
procedimento de inscrição, unanime-  
mente.

Ex deussas por fluminense (12.º Júpiter -  
Pongacera) - Adido: Aurício Hicou-  
da de Moraes (por. 76-54) - Relator: Sr.  
S. G. G. G. G. - Ordenar-se o pro-  
cedimento de inscrição, unanime-  
mente.

Para mais esclarecer e tratar o Sr.  
Desembargador Presidente declarou em  
carta já assinada, e por (Carta  
em anexo para o Sr. Relator de  
Fronteira, favorável presente etc.

Emprego Público -  
Maurício Guadalupe  
Luzes dos Aguiar.



propõe a inserção em ata de um voto de pesar  
pelo falecimento da feitor sua cavalleira  
de Macé Klantau, veneranda genitora  
de N. Aldebaro Cavalleiros de Macé Klau-  
tau, presidente da Grã de Progre-  
so de Pôrto (Proc. & Pri). A rubrica  
foi aprovada por unanimidade por  
seus de a. Honravel o N. Pôrto  
da Repúbl pelo Ministério Público Elei-  
to.

- Distribuição de Letras -

Exclusão, por falecimento (18.º Lousa -  
Pôrto) - Excluído: João  
Maria (Proc. 107-54) - Sr. N. Milton  
Helo.

Exclusão, por falecimento (18.º Lousa -  
Pôrto) - Excluído: João David de  
Oliveira (Proc. 108-54) - Sr. N.  
Julio Gouvea.

Distribuição de Letras - Responsável: Edgar  
de Lousa Franco, diretor de feitoria  
dist. T. R. E. (Proc. 109-54) - Sr.  
Des. Maurício Pinto.

Exclusão (9.º Lousa - Curru) - Cau-  
sante: N. José Elginton da Lousa (Proc.  
110-54) - Sr. N. Julio Gouvea.

Registro de Diretoria Municipal (Lousa  
Tribuna) - Agente: Paulo de Sousa  
de Lousa (Proc. 116-54) - Sr. Des.  
Arnaldo Helo.

- Entrega de Letras -

Exclusão, por falecimento (18.º Lousa -  
Pôrto) - Excluído: João Estevão  
Barbosa (Proc. 18-54) - Sr. Des. Br.

Amald Rob, em período assuado.  
 Excluido, por falecimento (18.ª Laca. Pora-  
 ga) - Excluido: Casemiro de Silva Guajim  
 (proc. 63-54) - Rel. Dr. Des. Amald Rob, em  
 período assuado.

Justiças e Contas - Responsavel: Edgar de  
 Sousa Franco, Director de Secretaria de  
 T. R. E. (proc. 71-54) - Rel. Dr. Des. Amald  
 Rob, em período assuado.

Excluido, por falecimento (18.ª Laca. Pora-  
 ga) - Excluido: Amisio Carrer e Mo-  
 ras (proc. 75-54) - Rel. Dr. N. Melhu Rel,  
 em período assuado.

Excluido, por falecimento (18.ª Laca. Pora-  
 ga) - Excluido: Aristides Maniz  
 de Fonseca (proc. 76-54) - Rel. Dr. N. Melhu  
 Rel, em período assuado.  
 - Responsavel e Contas.

Justiças e Contas - Responsavel:  
 Edgar de Sousa Franco, Director de Secre-  
 taria de T. R. E. (proc. 109-54) - Dr. Dr.  
 Des. Mauricio Tunk ar Dr. N. Francisco  
 Responal.

Excluido, por falecimento (18.ª Laca. Pora-  
 ga) - Excluido: Jose de Sousa Mariz  
 (proc. 107-54) - Dr. Dr. N. Melhu Rel ar Dr.  
 N. Francisco Responal.

Excluido, por falecimento (18.ª Laca. Pora-  
 ga) - Excluido: Joao Dagal de Oli-  
 veira (proc. 108-54) - Dr. Dr. N. Julio Guvier  
 ar Dr. N. Francisco Responal.

Boas-ventas (9.ª Laca. Curuca) - Boas-  
 ventas: N. Luiz Electro de Joao (proc. 110-54)  
 Dr. Dr. N. Julio Guvier ar Dr. N. Francisco

Francisco Defonse  
Registo de Prefeitura Municipal (Cassa)  
Requerente: Partido Trabalhista Provi-  
leiso (proc. 101-54) - Dr. Sr. N. Cavilto  
Ferreira de Jesus e Sr. N. Francisco Pe-  
gosa.

Indevida, por falecimento (Dr. Sr. N. Pro-  
prietario) - Educand: Infancia (Cassa  
de Despesas (proc. 92-54) - Dr. Sr. N. Pro-  
prietario Defonse e Sr. Sr. Mauricio Lins.  
kada anis karenda a katar, o  
N. T. Desembalagem (por gente de lousa  
materiais e papel. e, por constar  
em, a cada folha de, de katar e  
ficticia, foram a primeira ala.  
Cruzim Filho, P. -

~~Dr. Sr. N. Cavilto~~  
Francisco Defonse  
Luiton de agudo.  
Francisco Defonse  
Francisco Defonse  
Francisco Defonse  
Francisco Defonse  
Francisco Defonse  
Francisco Defonse

Alta da 1.149<sup>o</sup> pessoa ordinaria do Tri-  
bunal Regioes Eleitoral.

No tanto e seis dias de mes de Janeiro  
do ano de mil novecentos e quinquenta e  
quatro, nesta cidade de Belim, capital do  
Estado do Para, na sala de suas sessoes, por  
frente a presidente Sr. Desembargador Cur-  
tius Pereira da Silva; os juizes, Sr. Ant-  
nio de Foz, Mauricio Cordeiro de Brito, Sr. Manoel  
Ribeiro de Melo, Sr. Frederico Xavier de  
Almeida, Sr. Vitalino de Oliveira de Melo e Sr.  
Camillo Ferreira de Sousa, e o promotor  
publico Sr. Claudio Melo, reunidos ordinaria-  
mente. Tribunal Regioes Eleitoral.

Atenta a pessoa a quem se requer a  
lei e aprovada a ata da 1.149<sup>o</sup>  
pessoa ordinaria do dia 23 de Janeiro:

- Distribuicao de Cotas -

Exclusos, por transferencia (1<sup>o</sup> hora - Por-  
tugal) - Excluidos: Raimundo Nunes da  
Rosa e outros (proc. 117-54) - Sr. Sr. N. Vi-  
gilio de Melo.

Exclusos, por falecimento (1<sup>o</sup> hora - Santa  
Alga) - Excluidos: Teodoro da Silva Gomes  
e outros (proc. 118-54) - Sr. Sr. N. Camillo  
Ferreira de Sousa.

Consulta (12<sup>o</sup> hora - Camelia) - Consultas:  
Sr. Juiz Eleitoral de Jora (proc. 126-54) -  
Sr. Sr. N. Vitalino de Melo.

Consulta (12<sup>o</sup> hora - Camelia) - Consultas:  
Sr. Juiz Eleitoral de Jora (proc. 127-54) -  
Sr. Sr. N. Camillo Ferreira de Sousa.

- Conclusao e voto -

Exclusos, por falecimento (13<sup>o</sup> hora - Por-  
tugal)

Fragosa) - Excluído: Francisco Pereira  
de Castro (proc. 94-54) - Dr. Sr. Des. Ant.  
Lopes do Sr. N. Francisco de Sousa.

Registo de Cartório Municipal (Lousa  
Tumbana) - Requerente: Paulo de Sousa  
outro fructo (proc. 116-54) - Dr. Sr. Des.  
Augusto de Sousa do Sr. N. Francisco  
de Sousa.

Suplente de Cartório - Popoal: Ego  
de Sousa Soares, diretor de Segurança  
de R. B. (proc. 109-54) - Dr. Sr. N.  
Francisco de Sousa do Sr. Des. Maurício  
de Sousa.

Excluído, por falecimento (18.º José -  
Fragosa) - Excluído: José de Sousa  
Mota (proc. 107-54) - Dr. Sr. N. Fran-  
cisco de Sousa do Sr. N. Máximo de Sousa.

Excluído, por falecimento (18.º José -  
Fragosa) - Excluído: João David  
de Oliveira (proc. 108-54) - Dr. Sr. N.  
Francisco de Sousa do Sr. N. João de Sousa.

Cartório (9.º João - Carreira) - Excluído:  
N.º José de Sousa do Sr. N. (proc. 110-54)  
Dr. Sr. N. Francisco de Sousa do Sr. N.  
João de Sousa.

Registo de Cartório Municipal  
(Carreira) - Requerente: Paulo Fabelista  
de Sousa (proc. 101-54) - Dr. Sr. N.  
Francisco de Sousa do Sr. N. João de Sousa  
João de Sousa de Sousa.

- Suplente -

Excluído, por falecimento (18.º João -  
Fragosa) - Excluído: João de Sousa, Car-  
reira de Oliveira (proc. 98-54) - Excluído:

Relatório Dr. Des. Laurício Peixoto - Ordenação e  
 pareceres do Ex. Sr. Des. Laurício Peixoto, em cumprimento.  
 Exdução, por falecimento (18. Font. Des.  
 Peixoto) - Exdução: por Peixoto (nos.  
 91-134) - Relatório: Dr. X. L. Amilhem Ferreira  
 de Jesus - Ordenação e pareceres e  
 inspeção, em cumprimento.

Uma vez mais recordo a tratar o Sr. De-  
 fendente do presente pedido por escrito  
 a respeito do, por conta de, e para o  
 Sr. Des. de Secretaria, e para o presente.

Quirino Alves, P.

~~Maurício Peixoto~~

Maurício Peixoto  
 Diretor do Juízo  
 Juízo de Direito  
 Juízo de Direito  
 Juízo de Direito  
 Juízo de Direito  
 Juízo de Direito

Ata da 1.ª sessão ordinária do  
Tribunal Regional Eleitoral.

No vinte e oito dia do mês de fevereiro  
do ano de mil novecentos e quarenta e  
quatro nesta cidade de Belém, capital  
do Estado do Pará, no sala de sessões  
deste presente e presidente Sr. João  
Baptista Carneiro Leão de Silva; o juiz  
Amalberto Lafete Leão, Maurício Cordeiro  
Pinto, Milton Leão de Melo, Júlio Freire  
Gouveia de Azevedo, Sérgio de Oliveira  
Melo e Hamilton Ferreira de Sousa e o  
procurador regional Sr. Carlos Melo, reunidos  
ordinariamente o Tribunal Regional  
Eleitoral.

Aberta a sessão à hora requirida  
foi lida e aprovada a ata da 1.ª sessão  
ordinária de dia 16 de corrente.

Distrito de Belém

Exclusos, por falecimento (1.ª Zona. Capr-  
tal) - Excluído: Gregório Pereira dos Santos (proc.  
137-54) - Sr. Des. Amalberto Leão.

Exclusos, por falecimento (1.ª Zona. Par-  
gauer) - Excluído: João Felipe de Faria  
(proc. 138-54) - Sr. Des. Maurício Pinto.

Distrito de Belém

Exclusos, por falecimento (1.ª Zona. Para-  
gauer) - Excluído: Antônio Passos de Oliveira (proc.  
98-54) - Sr. Des. Maurício Pinto, com ar-  
rêdo pessoal.

Exclusos, por falecimento (1.ª Zona. Para-  
gauer) - Excluído: José Pereira Filho  
(proc. 91-54) - Sr. Des. Hamilton Ferreira  
de Sousa, com arêdo pessoal.

- Passagens de Leito -

Exduas, por falecimento (18. Lou - Bonfama)  
Exduas: José Thelipe de Foz (proc 138-54) -  
Dr. Sr. Des. Mauricio Lutz e Sr. A. Francisco  
Regouf.

Exduas, por falecimento (19. Loja - Monte -  
Alegre) - Exduas: Teotônio de Silva Drouy  
e outros (proc. 118-54) - Dr. Sr. A. Hamilton  
Ferreira de Foz e Sr. A. Francisco Regouf.

Exduas (Sr. Jairo - Lavetá) - Exduas:  
Sr. J. E. Eleitir de Foz (proc. 107-54) -  
Dr. Sr. A. Hamilton Ferreira de Foz e  
Sr. A. Francisco Regouf.

Exduas, por falecimento (18. Lou -  
Bonfama) - Exduas: Francisco Pereira  
de Foz (proc. 97-54) - Dr. Sr. A. Francisco  
Regouf e Sr. Des. Amalá Lobos

Registo de Teotônio Municipal (Lous  
Tuberos) - Exduas: Partido Democ-  
rático Cristão (proc. 116-54) - Dr. Sr. A.  
Francisco Regouf e Sr. Des. Amalá  
Lobos.

Exduas por falecimento (19. Lou -  
Monte - Alegre) - Exduas: Teotônio de  
Silva Drouy e outros (proc. 118-54) - Dr. Sr.  
A. Francisco Regouf e Sr. A. Hamilton  
Ferreira de Foz.

- Julgamentos -

Justiça de Leito - Responsável: Edmundo  
de Sousa Freitas, diretor de Secretaria  
dele D. R. C. (proc. 109-54) - Relatório:  
Dr. Des. Mauricio Lutz - Julgamento  
de Leito a aplicação dada, pela Sr.  
Edmundo de Sousa Freitas, diretor de

Secretaria deste T. R. C., ao adiamento de  
de Cr. dt. 000, 00 (outra e mais ref. suspensa),  
reunido a 21 de Novembro de 1953, ao  
Delegado Fiscal de Despesa Luciano  
F. de A. e autorizar, em consequência,  
a baixa na Responsabilidade de alu-  
dos funcionários, sucessivamente,  
Ex-dono, por falecimento (18.º L.º  
Progreção) - Relat. José de Sousa  
Machado (proc. 107-54) - Relat. N. A.  
Milton Melo - Ordenam. e cancelam.  
de férias, sucessivamente.  
Ex-dono, por falecimento (18.º L.º  
Progreção) - Relat. José de Sousa  
de Oliveira (proc. 108-54) - Relat.  
Dr. A. J. de F. - Ordenam. e  
cancelam. de férias, sucessiva-  
mente.

Justa mais havendo a tratar, o Sr.  
Delegado Fiscal de Despesa declarou en-  
cerrada a sessão e por contestar  
em carta de 21 de Novembro de 1953,  
pelo Sr. J. de A. a presente ata.

Luiz de A. P.

~~Maurício Mendes de Azevedo~~  
Maurício Mendes de Azevedo

~~Luiz de A. P.~~  
Luiz de A. P.  
Luiz de A. P.

Alta da 1.142. <sup>Comunidade</sup> <sup>Ordinaria</sup> <sup>de São</sup>  
Paulo Regime Eleitoral.

Das treze dias de mais de janeiro de  
ano de mil novecentos e cinquenta e quatro,  
nesta cidade de Belém, capital do Estado  
do Pará, na sala de duas sessões, preside  
o presidente Sr. Desembargador Barreira Lou-  
reiro de Silva; os juizes Titulares Valente  
Lobo, Maurício Cordeiro Pinto Milton Leão  
de Melo, João Fereira Pereira de Azevedo  
Oliveira de Oliveira Melo e Lamietau;  
Tereza de Sousa, e o procurador de ofi-  
cio Sr. Cláudio Melo, reunidos oficialmente  
o Tribunal Regime Eleitoral.

Alta a pessoa a quem se requer o  
seu voto e aprovação a alta da 1.141.  
Sessões ordinária do dia 28 de fevereiro.

- Distribuição de Cotas -

Exclusas, por falecimento (21ª Casa - Pau-  
quer) - Excluído: Enesino Nunes Arouche  
e outros (proc. 1302-54) - Sr. Sr. Milton  
Melo.

- Entre as Cotas -

Pretação de Cotas - Proprietário: Edgar de  
Sousa Franco diretor de Secretarias de  
D. R. E. (proc. 109-54) - Sr. Sr. Sr. Mauri-  
cio Pinto, seu acórdão assinado.

Exclusas, por falecimento (17ª Casa - Por-  
tuguesa) - Excluído: Jaci de Sousa Maria  
(proc. 107-54) - Sr. Sr. Sr. Milton Melo,  
seu acórdão assinado.

Exclusas, por falecimento (18ª Casa -  
Portuguesa) - Excluído: Joana David  
de Oliveira (proc. 108-54) - Sr. Sr. Sr.

Dr. J. J. Guayán, por acórdão proferido.

- Desembargador de Cartão -

Exclusão, por falecimento (1ª Jura - Cartão) - Relatores: Gregório Pereira Alves (proc. 137-54) - Dr. Sr. Des. Amalfo Reis ao Dr. Sr. Francisco Região.

Exclusão, por falecimento (2ª Jura - Amalfo) - Relatores: Amalfo Reis, João Frade e outro (proc. 138-54) - Dr. Sr. Sr. Milton de Sá ao Dr. Sr. Francisco Região.

Exclusão, por falecimento (13ª Jura - Região) - Relatores: João Felipe de Rosa (proc. 138-54) - Dr. Sr. Sr. Francisco Região ao Dr. Sr. Des. Maurício Furtado.

Consulta (12ª Jura - Amalfo) - Causa: Dr. J. J. Guayán, por acórdão proferido (proc. 107-54) - Dr. Sr. Sr. Francisco Região ao Dr. Sr. Sr. Amalfo Reis e outro.

- Julgamento -

Consulta (9ª Jura - Amalfo) - Causa: Dr. J. J. Guayán, por acórdão proferido (proc. 110-54) - Relator: Dr. Sr. J. J. Guayán - Resolvenam

responder que o assunto está plenamente esclarecido pelos autos n. 4683, de 21 de julho de 1953, citados pelo próprio causante unanimemente.

Registro de Diretoria Municipal (Cartão) - Julgamento: Partido Liberalista Democrático (proc. 101-54) - Relator: Dr. Sr. Sr. Amalfo Reis e outro - Ordenaram o registro

isto, visto terem sido satisfeitos as exigências legais unanimemente.

Uma vez mais havendo a Carta, o Dr. Sr. Des. Amalfo Reis Presidente declarou encerrada

Comun. Silva, P.

aceptu de p. de 1888. P. por carta, cu  
Lapas de fada de d. de Santa Ana, la  
deci p. presente p. li.

Comun. Silva, P.

~~Mauricio Leopoldo Pinto~~

~~Milton de Aguiar~~

~~Suplente de Aguiar~~

~~Mauricio Leopoldo Pinto~~

Mauricio Leopoldo Pinto

Acta de 1.143. sessao ordinaria do Tri-  
bunal Regional Eleitoral

As duas horas da tarde de fevereiro de  
ano de mil novecentos e quarenta e quatro,  
nesta cidade de Belém, capital do Estado  
do Pará na sala de atos desse presen-  
te o presidente do Tribunal Regional Elei-  
toral de Belém, o juiz juiz  
do Tribunal, Sr. Mauricio Leopoldo Pinto,  
Milton Leão de Melo, Jalis Freire Gau-  
des de Andrade, Rogério de Oliveira  
Melo e Maurício Freire de Jesus  
e a secretária de fim Sr. Maria Melo,

Melo, reunida ordinariamente. Tribunal  
Regional Eleitoral.

Alçada a pessoas a quem se equivalet  
foi lida e aprovada a ata da 1.ª 1921  
pessoas ordinária de dia 30 de Janeiro  
último.

- Distribuição de Juros -

Exclusão por transferência (14.ª Laca -  
Vizem) - Excludente: Nize de Oliveira França  
e outros (proc. 107-54) - Sr. Dr. A. Julio  
Gouveia.

- Entrega de Autos -

Causa (9.ª Laca - Curvelo) - Causante:  
N.ª Spiz Eleitoral do Juro (proc. 1101-54) -  
Pel. Dr. A. Julio Gouveia, sem acordos  
assimilados.

Registo de Causas Municipais (Causas)  
Requerente: Tati de Tralalala, Provi-  
dência (proc. 101-54) - Pel. Dr. A. Loureiro  
Ferreira de Gouveia, sem acordos assimilados.

- Transferência de Autos -

Exclusão por transferência (14.ª Laca -  
Vizem) - Excludente: Nize de Oliveira Fran-  
ça e outros (proc. 107-54) - Sr. Dr. A.  
Julio Gouveia ao Sr. Dr. Procurador Re-  
gional.

Exclusão por falecimento (18.ª Laca - Por-  
tuquena) - Excludente: Joaquim Monteiro  
da Silva (proc. 90-54) - Sr. Dr. A. Viegas  
Melo ao Sr. Dr. Procurador Regional.

Exclusão por transferência (18.ª Laca -  
Portuquena) - Excludente: Domicílio Mano-  
da Rosa e outros (proc. 111-54) - Sr.  
Dr. A. Viegas Melo ao Sr. Dr. Procurador

Exclusão de Paulo  
 Excluzão (12.ª Jura - Lavada) - Cumprido:  
 N.º 111 eleição da Jura (proc. 116-54) - Dr.  
 N.º 111 de 10 de Maio de 1854 - Dr. A. Francisco Pez.  
 us.

Excluzão, por plebiscito (12.ª Jura - Alen-  
 quer) - Excluzão: Onésio Lopes, prode-  
 e outro (proc. 151-54) - Dr. N.º 111. Provas  
 de 12 de Maio de 1854 - Dr. N.º 111. Mista de 10.

Excluzão, por plebiscito (12.ª Jura - Bra-  
 gança) - Excluzão: Francisco Pereira  
 da Costa (proc. 94-54) - Relator: Sr. Des.  
 Amal de 10 - Ordenaram o cancelamento  
 de 10 de Maio de 1854 unanimemente.

Registro de Direção Municipal (Povo  
 Tapikotera) - Requerente: Paulo de Regenera  
 Bristol (proc. 116-54) - Relator: Sr. Des. Amal-  
 de 10 - Ordenaram o registro visto  
 serem de 10 de Maio de 1854 e 10 de Maio de 1854  
 que unanimemente.

Excluzão, por plebiscito (12.ª Jura -  
 Fongueira) - Excluzão: José Felipe  
 da Rosa (proc. 188-54) - Relator: Sr. Des.  
 Maurício Cout - Ordenaram o cancelamento  
 de 10 de Maio de 1854 unanimemente.

Nota após leitura a Votação, o Sr.  
 Desembargador Presidente declarou em  
 favor de 10 de Maio de 1854. E, após votar, em  
 favor de 10 de Maio de 1854, o Sr. Des.  
 Maurício Cout -

Cyrius Silva, P.  
 Maurício Cout de Silva

~~Hamilton Des. de 1844.~~  
~~Yelton Des. de 1844.~~

~~Hamilton Des. de 1844.~~  
Thomson Des. de 1844.

Ata da 1.144ª sessão ordinária do Tri-  
bunal Superior Eleitoral.

nos quatro dias de mês de fevereiro de  
ano de mil novecentos e noventa e quatro,  
nesta cidade de Belém, capital do Estado  
do Pará, em sala de suas sessões, presidida  
e presidente Sr. Decemberto Lins, Juiz  
Tribunal de Belém; os juizes Amalido Lages  
Lobo, Mauricio Lidoir Pinto, Alberto de  
Melo, Julio Freire Pereira de Figueiredo  
Viçente de Oliveira Melo e Hamilton Fer-  
reira de Sousa, e o procurador regional  
Sr. Otavio Melo, reunidos ordinariamente  
o Tribunal Superior Eleitoral.

Aberta a sessão a hora seguinte  
foi lida e aprovada a ata da 1.143ª  
sessão ordinária de dia 2 de corrente.  
— Parte Administrativa —

Requisição de funcionários (12.ª fase - Guimaraes) - Silva  
 Requirente: Luiz Eloy de Jesus - Requirido:  
 Paulo: Maria Requir Sacramento e Clara Oliveira  
 Machado Parente, professores públicos estaduais  
 (proc. 159-54) - Subrogaram a requisição, sem  
 prejuizo dos fundos dos requeridos no ma-  
 gisterio, unidivisionalmente.

- Distribuição de Cotas -

Comunicação (1.ª fase - Capital) - Comunicante:  
 Sr. Luiz Teixeira de Jesus (proc. 1525-53) - Sr.  
 Dr. N. Milbrã Neto.

Tretação de Cotas - Responsável: Manoel  
 Paquini de Araújo Brito, Oficial Judiciário 1.ª  
 de Secretaria deste T. R. C. (proc. 170-54) -  
 Sr. Dr. N. Vilela Neto.

Tretação de Cotas - Responsável: Manoel  
 Paquini de Araújo Brito, Oficial Judiciário 1.ª  
 de Secretaria deste T. R. C. (proc. 171-54) -  
 Sr. Dr. N. Vilela Neto.

Exclusões, por falecimento (1.ª fase - Capital)  
 - Excluído: Teresa Ferreira Sobral  
 (proc. 185-54) - Sr. Dr. N. Vilela Neto.

- Cotas de Cotas -

Exclusões, por falecimento (12.ª fase - Pongressu)  
 - Excluído: Francisco Pereira de Costa (proc.  
 97-54) - Sr. Dr. Des. Juarez de Azevedo  
 Assis.

Exclusões de Distribuição Municipal (Proc. Gua-  
 belena) - Requerente: Paulo de Almeida Brito  
 (proc. 116-54) - Sr. Dr. Des. Juarez  
 de Azevedo Assis.

Exclusões, por falecimento (18.ª fase - Pon-  
 gressu) - Excluído: João Felipe da Costa  
 (proc. 138-54) - Sr. Dr. Des. Maurício Pereira

Junta, com seis dos povoados.

- Resolucões de C. do -

Comunicar (1.ª fase - Capital) - Comunicante:  
Sr. Luiz Saxeiro da Silva (proc. 1525-53) -  
Dr. Sr. D. Malthes Melo e Sr. D. Francisco  
Repinhal

Posturas de Fortes - Resolucões: Manuel  
Paguin de Prado ditto, oficial judicial  
of. de Secretaria de C. do R. E. (proc. 149-  
54) - Dr. Sr. D. J. J. Gouveia e Sr. D. Fran-  
cisco Repinhal.

Exclusões por transferência (14.ª fase - Vila).  
Excludente: Luiz de Oliveira Prado e outros  
(proc. 167-54) - Dr. Sr. D. Francisco Repinhal  
e Sr. D. J. J. Gouveia.

Exclusões por falecimento (15.ª fase - Vila).  
Excludente: paguim de Silva (proc. 90-54) e  
Sr. D. Francisco Repinhal e Sr. D. Vasilio  
Melo.

Exclusões por transferência (16.ª fase - Bor-  
guese) - Excludente: Benedito Nunes da  
Rosa e outros (proc. 117-54) - Dr. Sr. D. Fran-  
cisco Repinhal e Sr. D. Vasilio Melo.

Exclusões (17.ª fase - Vila) - Comunicante:  
Sr. J. J. Eleitor da Silva (proc. 116-54) - Dr.  
Sr. D. Francisco Repinhal e Sr. D. Vasilio  
Melo.

- Seguintes -

Exclusões por falecimento (18.ª fase - Capita-  
l) - Excludente: paguim Teresina dos (proc.  
137-54) - Relatores: Sr. Des. Arnaldo Rebelo.  
Excludente e comunicante de acordo, im-  
ediatamente.

Relatores: Sr. Des. Arnaldo Rebelo e Sr.

Comunidade

N. Deputado por Teresopolis declarou que se opo  
a sessao. E logo levantou, em cumprimento do  
decreto de suspensao da sessao a presenca do

Mauricio de S. P.

Mauricio de S. P.

Mauricio de S. P.

Mauricio de S. P.

Mauricio de S. P.

Mauricio de S. P.

Ata da 1.145. sessao ordinaria de Ter.  
Comunidade Legislativa

No dia 20 de maio de 1954 a sessao da  
de mil noventa e quatro e quatro  
metas cidade de Teresopolis no Estado  
do Rio, na sala de Sessoes, presen-  
ta o presidente N. Desembargador Mauricio de  
S. P.; o juiz Tarcisio de S. P.,  
Mauricio de S. P., Tarcisio de S. P.,  
Melo, Jales de S. P., Juracy de S. P.,  
Jozilio de S. P. e Mauricio de S. P.  
Ferreira de S. P. e o promotor de S. P.  
Melo, Mauricio de S. P.

ordinariamente, Tribunal Superior Eleitoral  
1954.

Aberto a sessão a - com requirimento  
foi lida e aprovada a ata da 1.194ª  
sessão ordinária de dia 7 de fevereiro.

- Parte Administrativa -

Licença para tratamento de própria saúde  
(4ª Lei nº 1.024/54) - Requerente: L. Paganini  
do de Padua, juiz eleitoral de Jacon  
(proc. 222-54) - Licença para (90)  
dias de licença, de 10 de fevereiro a 10 de maio  
do corrente ano, sucessivamente.

O Sr. Decretado em 1954 convocou  
o Tribunal para uma sessão extraordinária,  
a fim de tratar a fim de tratar  
dos assuntos pertinentes à instalação  
dos funcionários da 28ª, 29ª e  
30ª zonas eleitorais pelo processo nº 1106,  
de 15 de maio de 1954.

- Distribuição de Cotas -

Exclusão por falecimento (1ª Zona - Co-  
pilot) - Excluído: Maria Rosalina de Al-  
meida Brito (proc. 210-54) - Sr. Dr.  
L. Augusto Ferreira de Jacon.

Recessante (22ª Zona - 28ª) - Lauro de  
Ferreira de Barros, Presidente do  
Colégio Municipal de Ciências (proc.  
215-54) - Sr. Dr. José Amador de  
Lima.

Deposito de Documentos Municipais (1ª  
Zona) - Requerente: Partido Social Democrá-  
tico (proc. 197-54) - Sr. Dr. de Mar-  
celo Pinheiro.

Deposito de Documentos Municipais (1ª Zona)  
- Requerente: Partido Social Democrático

Commissaire d'arrondissement

Demographie (proc. 198-54) - Dr. N. Milton Melo.  
Registros de Partidos Municipais (Mocajuba) - Relatante: Partido Progressista Democrata (proc. 199-54) - Dr. N. Julio Gaspar.

- Entrega de Autos -

Exclusas, pro falecimentos (1.ª fase - Capital) -  
Exclusas: Regiao Povoado Novo (proc. 137-54) -  
Dr. Sr. Sr. Aualdo Silva, juiz presidente associad.

- Passagem de Autos -

Caualdo (Dr. Sr. Sr. Olim) - Causante: Juiz  
uniao Ferraz de Barros, juiz presidente da Com  
muna Municipal de Capim Branco (proc. 211-54) -  
Dr. Sr. Sr. Aualdo Silva ao Dr. Sr. Sr. Francisco  
de Sousa.

Leguimacao (1.ª fase - Capital) - Comunicante:  
N. Julio Gaspar de Sousa (proc. 15-25-53) -  
Dr. Sr. Sr. Francisco de Sousa ao Dr. Sr. Sr.  
Milton Melo.

Redacao de Autos - Desempio: Manuel  
Paquim de Sousa dit. officio judicial  
n.º 4º de Santana deste G. P. E. (proc. 179-  
54) - Dr. Sr. Sr. Francisco de Sousa ao  
Dr. Sr. Sr. Julio Gaspar.

- Julgamentos -

Exclusas, pro falecimentos (1.ª fase - Povoado)  
Exclusas: Onexio Nunes Franche e outros  
(proc. 151-54) - Relator: Dr. Sr. Sr. Milton Melo.  
Ordemacao e cancelament em uniao,  
unanimemente.

Exclusas, pro transferencia (14.ª fase -  
Vizim) - Relatante: Luiz de Oliveira de  
Almeida e outros (proc. 167-54) - Relator: Dr.  
Sr. Sr. Julio Gaspar - Ordemacao e cancelament  
em uniao, unanimemente.

Exduos, per pleccu' anto (19<sup>o</sup> Lang. Gante.  
degre) - Educato: Teotonio da Silva Crony  
e outros, (p. 118-34) - Relato: Sr. A.  
Hamilton Terreira de Souza - Resumam  
o cancelamto da suscrip, unanime  
mente.

Na de 19 de Janeiro a Water, o Sr.  
Decemburador Prudente declarou en-  
terado a quest, e por constar ex-  
~~co~~ de Sr. J. de Castro de Sece-  
faria, favor e pleante pta.

Com. J. P. -  
Mauricio Costa de Brito  
Quilto de S. J. P.  
Mauricio Costa de Brito  
Mauricio Costa de Brito  
Mauricio Costa de Brito  
Mauricio Costa de Brito

Quinto orden

Ata da 200ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Em oito dias do mês de fevereiro de ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade de Idem, capital do Estado de Pm, na sala de duas sessões, perante o promotor público Dr. Desembargador Fagundes Pereira da Silva, os juizes Juiz de Direito João Maurício Crisóstomo, Milton Reis de Melo e J. J. ... re, presentes o advogado e o promotor público Dr. Otávio Kelly, reunidos extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral.

Debatido e cessado a hora sequencial foi lida e aprovada a Ata da 198ª sessão ordinária de dia 6 do corrente.

- Parte Administrativa -

Em discussão, aprovaram, unanimemente as seguintes propostas pelo Dr. Desembargador João Maurício Lobo, que substituiu as instruções para o funcionamento da 2ª, 29ª e 30ª Juntas de Censura Eleitoral, criadas pelo Acórdão nº 106 de 11 de maio de 1952 - em seguida, o Tribunal adotou a seguinte resolução do Dr. Desembargador João Maurício Lobo, Presidente do Sr. Dr. Desembargador Presidente autorizado a requisitar funcionários para serviço para auxiliares dos Juntas Eleitorais das três Juntas recém-criadas, assim como provida para a compra de mobiliário e materiais necessários para o funcionamento dos mesmos Juntas sedes para Juntas.

O Sr. Desembargador Presidente em nome o Tribunal por uma ata

sessão extraordinária, no dia 17 de fevereiro,  
a fim de requerer a prorrogação  
dos estados pertinentes ao mencionado  
da 28.ª, 29.ª e 30.ª sessões, acima referidas.

Nota mais há de se fazer a saber o  
Sr. Desembargador Theodoro de Lencina  
concedeu a prorrogação, por ser o  
caso de exceção de direito de funcio-  
nários, sendo a presente ato.  
Cumbios de p. —

~~Maurício~~  
Maurício de Almeida  
Juiz de Direito

~~Yptir~~  
Haverá de ser o  
Maurício de Almeida - Prom. P. J.

Ata da 1.ª sessão ordinária do Tribu-  
nal Regional Eleitoral.

No ano de mil novecentos e cinquenta e  
quatro, nesta cidade de Belém, capital  
do Estado do Pará, no dia de maio  
passado, por ocasião da sessão Sr. Desem-  
bargador Luciano Laureiro de Silva, o

o Juiz Amalio Vofate Robo, Mauricio Cordovil  
 Luiz Milton Reis de Melo, Julio Trevis, Josea  
 de Andrade e Caquillo, Ferraz e Jora, e o  
 promotor de Jora de Alvaro Melo, por meio  
 ordinariamente o Tribunal de Jora de Alvaro  
 Melo.

Aberta a sesso a Jora seguinte foi  
 lida e aprovada a ata da sessao de  
 17 de Junho de 1918 da seguinte  
 natureza.

- Distribuicao de Autos -

Exclusos, por falecimento (1ª Jora - Capita-  
 tal) - Educador: Emeraldino Reis da  
 Silva (proc. 284-54) - J. Sr. Des. Amalio  
 Melo.

- Distribuicao de Autos -

Exclusos, por falecimento (2ª Jora -  
 Aluguer) - Educador: Onofre Nunes A-  
 rocha e outro (proc. 151-54) - J. Sr.  
 N. Milton Melo, com pedido pessoal.

Exclusos, por transferencia (1ª Jora -  
 Aluguer) - Educador: Rige de Oliveira Figueira  
 e outro (proc. 167-54) - J. Sr. N. Julio  
 Trevis, com pedido pessoal.

Exclusos, por falecimento (19ª Jora -  
 Aluguer - Regra) - Educador: Testas de  
 Silva D'Almeida e outro (proc. 118-54) -  
 J. Sr. N. Mauricio Trevis e Jora,  
 com pedido pessoal.

- Distribuicao de Autos -

Exclusos, por falecimento (1ª Jora - Capita-  
 tal) - Educador: Emeraldino Reis da  
 Silva (proc. 284-54) - J. Sr. Des. Amalio  
 Melo, com Sr. N. Promotor de Jora.

Legisla e Directorio Municipal (Jora  
 Capital) - Seguinte: Tatiana Soares de  
 Almeida

Democratice (proc. 197-54) - Dr. Sr. Cas. Fran-  
cisco de S. N. Francisco Ref. Prof.

Registo e Directorio Municipal  
(Juazeiro) - Requerente: Antonio de  
Democratice (proc. 198-54) - Dr. Sr. N.

Milton de S. N. Francisco Ref. Prof.

Registo e Directorio Municipal  
(Mocimbo) - Requerente: Antonio de

Democratice (proc. 199-54) - Dr. Sr. N.  
Jules de S. N. Francisco Ref. Prof.

Exdusse, por falecimento (F. Lou-  
renço) - Educandos: Maria Ursula de S.

meira de S. N. Francisco Ref. Prof.

Conselho (Dr. J. de S. N.) - Conselho:  
Jovencio Ferreira de Barros, presidente  
do Conselho Municipal e Obituario (proc.  
215-54) - Dr. Sr. N. Francisco Ref. Prof.  
e Sr. Cas. Amalio de S.

Nota, que se trata, e Dr.  
Desembargador torquato de S. N. em  
serviço e passos. e Sr. de S. N. em

de S. N. de S. N. de S. N.

Comiss. de S. N.  
de S. N. de S. N.  
de S. N. de S. N.

de S. N. de S. N.  
de S. N. de S. N.  
de S. N. de S. N.





Partido Social Democrático - Recursos: 4ª Junta  
 Eleitoral e Ligações Democráticas Paranaense (proc.  
 1.968-53) - Relator: Sr. A. Milton Melo - Preliminar-  
 mente, não conheceram da exceção de suspeição  
 oposta ao Sr. Des. Maurício Pinto, pela Ligações  
 Democráticas Paranaense, unanimemente, não votando,  
 por impedido, o juiz arguido de suspeito; ainda  
 preliminarmente, resolveram conhecer de to-  
 dos os recursos parciais interpostos, contra os  
 votos do juiz pelos Governadores e Lauro Fer-  
 reira de Sousa, por entenderem só deveriam ser  
 apreciados os recursos parciais do Partido  
 que recorreu da expedição de diploma; "de  
 méritos"; deram provimento ao recurso n.  
 1.603-53, interposto pelo Partido Social Democ-  
 rático (162ª sessão), por não ter um voto  
 do candidato César Malde, por não se  
 referir a respectiva fidelidade dos caracte-  
 rísticas legais, unanimemente; não  
 conheceram do recurso n. 1.606-53 (92ª sessão),  
 por não ter sido interposto, pelo P. S. D.,  
 em tempo lícito, unanimemente; não toma-  
 ram conhecimento do recurso n. 1.607-53  
 (96ª sessão), por ter sido interposto, pelo  
 P. S. D., fora do prazo legal, unanimen-  
 temente; não conheceram do recurso n.  
 1.608-53 (97ª sessão), por interposto, pelo P. S. D.,  
 fora do prazo legal, unanimemente; nega-  
 ram provimento ao recurso n. 1.613-53 (8ª ses-  
 são), por não estar provada a alegação  
 do Partido recorrente, unanimemente; ne-  
 garam provimento ao recurso n. 1.604-53  
 (162ª sessão), por constituírem meras rege-  
 ladoras as alegações da Ligações Democ-

Democrática Paranaense, unanimemente; julgou  
sem prejuízo o recurso n.º 1605-53 (64.º Recurso),  
em virtude de já ter sido o assunto decidido  
por este Tribunal (Ac. 4.º 55, de 12-p-53), unân-  
imemente; negaram provimento ao recur-  
so n.º 1614-53 (9.º Recurso), visto constituir-se  
mera irregularidade as alegações do P.  
S. D., unanimemente; negaram provimen-  
to ao recurso n.º 1615-53 (98.º Recurso), por  
constituir-se mera irregularidade as  
alegações do P. S. D., unanimemente; nega-  
ram provimento ao recurso n.º 1616-53  
(25.º Recurso), por se tratar de mera irre-  
gularidade as alegações do P. S. D., unân-  
imemente; negaram provimento ao  
recurso n.º 1617-53 (26.º Recurso), interposto  
pelo P. S. D., pelos fundamentos da deci-  
são de 1.ª Junta, unanimemente; nega-  
ram provimento ao recurso n.º 1618-53 (32.º  
Recurso), interposto pelo P. S. D., pelos  
fundamentos da decisão de 1.ª Junta, unân-  
imemente; negaram provimento ao  
recurso n.º 1619-53 (38.º Recurso), interposto  
pelo P. S. D., pelos fundamentos da decisão  
de 1.ª Junta, unanimemente; negaram  
provimento ao recurso n.º 1624-53 (182.º  
Recurso), interposto pelo P. S. D., pelos  
fundamentos da decisão recorrida, unân-  
imemente; negaram provimento ao re-  
curso n.º 1635-53 (186.º Recurso), interposto  
pelo P. S. D., por se tratar evidentemente  
de mero equívoco de redação da ata, con-  
tra o voto do juiz Quintino Ferreira  
de Souza, que dava provimento ao re-

Caminho Filho

recursos para a votação.

Em seguida, o Sr. Desembargador Presidente declarou por unanimidade a sessão de 16 por comstar, em ~~causa~~ de ~~...~~ diário da Secretaria, porci e por parte do Sr. D. Lemos, foi recusada a sessão, e desfecho o dia 18 (segunda-feira), por prosequimento do trabalho pagamento.

Caminho Filho, P. L.  
Mauricio Lordei Paul  
Antonio Lordei Paul  
Yulio Lordei Paul  
Hamilton Lordei Paul  
Antonio Lordei Paul  
Antonio Lordei Paul - Pro. Ref.

Ata da 20ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

No dia dois de mês de fevereiro de ano de mil novecentos e quarenta e quatro, nesta cidade de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, na sala de suas sessões, compareceram o presidente Sr. Desembargador Eurico de Aguiar Filho, os juizes Aualdo de Aguiar Filho, Mauricio Lordei Paul, Milton Lordei Paul, Julio de Aguiar Filho de Andrade, Hamilton Ferreira de Aguiar, e o procurador geral Sr. Cláudio Melo, reunidos extraordinariamente

extraordinariamente a Tribunal Superior Eleitoral,  
por, sendo pleito a ser o seu regi-  
mento.

- Parte Administrativa -

Resolva-se considerar o período de 1º de  
maio a 31 de agosto de 1954 como a fase  
interior de alistamento, no corrente  
exercício, por o efeito do § 2º de art. 193  
do Código Eleitoral.

- Parte de Fatos -

Informações sobre o desdobramento de antifa-  
sca Eleitoral (juízo) de Belém em quatro  
(4) mesas (1ª, 2ª, 3ª e 4ª), "a. vi" do que  
ficou resolvido pelo Decreto nº 106, de  
18 de maio de 1952 do T. R. E. - Pel  
Sr. Des. Juvaldo Lobo, por providas posi-  
ções.

Desde o dia 2 de maio a 10 de maio, o Sr.  
Desembargador Presidente declarou guerra  
de 1º de maio, 6, por portaria, as mesas  
diretas de Belém, por via de providas posi-  
ções.

Comunicação, P. -

~~Maurício Cordeiro~~  
Maurício Cordeiro

Superior Tribunal

Superior Tribunal

Superior Tribunal

Superior Tribunal - 1º de maio

Ata da 1.ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Das 10h30m de manhã de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, em sala de aula sessão, presente o presidente Sr. Desembargador Eurígio Loureiro da Silva; o juiz Amaldo de Fátima Roberto Apurício Loureiro Brito, Milton Lessa de Melo, Júlio Travençolo Júnior de Andrade e Camilinho Ferreira de Jesus, e o procurador regional Sr. Otávio Melo, reunidos ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão a honra regimental, foram lidos e aprovados a ata da 1.ª sessão ordinária e da 8.ª - sessão extraordinária, realizadas a 11 e 18 do corrente, respectivamente.

- Distribuição de autos -

Exames com plebiscito (1.ª Jura - Capital) Exames: Guiherme Pereira (proc. 833-54) - Sr. Sr. Milton Melo.

Registro de Secretários Regionais - Requerente: Partido Libertador (proc. 854-54) - Sr. Sr. Camilinho Ferreira de Jesus.

Causella (15.ª Jura - Povoas) - Causella Sr. juiz eleitoral da Jura (proc. 856-54) - Sr. Sr. Des. Maurício Pinto.

- Entrega de autos -

Causella (22.ª Jura - Obidos) - Causella Jovencio Tenório dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Oriximiná (proc. 815-54) - Sr. Sr. Des. Amaldo Roberto, com providas providas.

Caesaltes (P.º Luce - Caesaltes) - Caesaltes:  
N.º juiz eleitoral de Jua (proc. 187-54) - lib. Dr.  
N.º Caesaltes Ferreira de Jua, por período de  
suas.

- Passagens de Auto -

Caesaltes (P.º Luce - Passagens) - Caesaltes:  
N.º juiz eleitoral de Jua (proc. 256-54) - Dr.  
Sr. Des. Mauricio Leite ao Sr. N.º Procu-  
dor de Jua.

Exclusão, por falecimento (P.º Luce - Ca-  
pital) - Excluído: Guilherme José Peri  
(proc. 833-54) - Dr. Sr. N.º Milton Nels ao  
Sr. J.º Francisco de Jua.

Registo de Directorio Municipal de Jua,  
de Jua - Requerente: Tuteia Libertina  
(proc. 854-54) - Dr. Sr. N.º Mauricio Ferreira  
de Jua ao Sr. N.º Francisco de Jua.

- Julgamentos -

Exclusão, por falecimento (P.º Luce - Ca-  
pital) - Excluído: Emeraldino Leite de Jua  
(proc. 224-54) - Relator: Sr. Des. Jua  
de Jua - Ordenaram o cancelamento de  
inscrição, unanimemente.

Registo de Directorio Municipal (Jua  
de Jua) - Requerente: Tuteia de Jua de Jua  
(proc. 197-54) - Relator: Sr. Des.  
Mauricio Leite - Ordenaram o registro,  
visto terem sido observados os exigências  
de Jua, unanimemente.

Registo de Directorio Municipal (Jua  
de Jua) - Requerente: Tuteia de Jua de Jua  
(proc. 198-54) - Relator: Sr. N.º  
Milton Nels - Ordenaram o registro, visto  
terem sido observados as exigências de

Comiss. Econ

legado, unanimemente.

Prestação de contas - Responsável: Manoel Joaquim de Araújo Filho, oficial judiciário 7º, do Secretariado deste T. R. C. (proc. 18-54) - Relator: Sr. R. Júlio Gouveia - Julgamento bom e legal a aplicação dada, pelo Sr. Manoel Joaquim de Araújo Filho, oficial judiciário 7º, do Secretariado deste T. R. C., no adiamento de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), recebida da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional deste Estado, em dia 19 de dezembro de 1943, e autorização, conseqüentemente, a baixa na responsabilidade do referido funcionário, unanimemente.

Exclusão, por falecimento (P. Loure - Capital) - Excluído: Maria Ursulina d'Almeida Botelho (proc. 210-54) - Relator: Sr. R. Camillo Ferraz de Faria - Ordenaram o cancelamento da inscrição, unanimemente.

Roda mais lavada a tratar, o Sr. de Albuquerque Presidente declarou expedir a sessão. E por estar em ordem o livro de Secretaria foram a sessão a p.m.

Cyrlino Silva P.  
Maurício Landi P.  
Scriba

Hamilton de Souza  
Walter de Souza

Ata da 208ª sessão extraordinária  
do Tribunal Regional Eleitoral.

As quinze horas de mais de fevereiro  
do ano de mil novecentos e quinhentos e  
quatro, nesta cidade de Belém capital  
dos Estados do Pará, se deu em  
duas sessões, presente o presidente  
Dr. Desembargador Luciano Magalhães  
Silva; o juiz Juvaldo Vaz de Melo,  
Maurício Fardoni Peix, Milton Leão  
de Melo, Juler Freire Faria e Ju-  
drade e Hamilton Ferreira de Sousa,  
e o procurador regional Dr. Otávio  
Melo, reunidos extraordinariamente ante  
o Tribunal Regional Eleitoral

aberta a sessão à hora regimental  
foi lida e aprovada a ata da 1.148ª  
sessão ordinária de dia 13 de corrente.

- julgamento -

Recursos contra expedição de diploma (1ª  
Linha - Capital) - Recorrente: Partido Social  
Democrático - Recorrido: 4ª Junta Elei-  
toral e Coligação Democrática Taracense  
(proc. 1.968/53) - Relator: Sr. N. Milton Melo.  
Prosseguiu-se no julgamento dos recursos  
parciais, interrompidos em sessão extra-  
ordinária de dia 12 de corrente, em virtude  
do adiamento da hora, decidiram: Regar  
e providenciar os recursos n. 1.636-53 (19ª se-  
ção), interpretados pelo P. S. D., para confir-  
mar a decisão da 4ª Junta, unanimemen-  
te. ordenando a anexação dos recursos  
n. 1.637/53 e 1.638/53, por se tratar do  
mesmo caso eleitoral (213ª - Santa Cruz).

Casa), e prolecedendo de ambos, dar provimentos,  
 em parte, ao recurso do P. S. D., para anular  
 o cento e sessenta e seis (166) votos que haviam  
 sido apurados em separado pela 4ª Junta, e  
 negar provimentos ao recurso interposto pela  
 C. D. P., que pleiteava a validade desses 166  
 votos, unanimemente; proleceder do recurso  
 n.º 1.651-53 (112ª Secção), interposto pelo P. S. D.,  
 e dar-lhe provimentos, para anular toda a  
 votação, contra o voto do juiz Hamilton Ferreira  
 de Souza, que negava provimentos, por consi-  
 derar precluso o direito do recorrente; negar  
 provimentos ao recurso n.º 1.457-53 (215ª Secção),  
 interposto pelo P. S. D., para confirmar a decisão  
 da 4ª Junta, unanimemente; negar provimentos  
 ao recurso n.º 1.458-53 (237ª Secção), interposto pelo  
 P. S. D., para confirmar a decisão da 4ª Junta,  
 unanimemente; e proleceder do recurso n.º  
 1.465-53 (205ª Secção), interposto pelo P. S. D.,  
 para negar-lhe provimentos, mantendo,  
 assim, a decisão da 4ª Junta, que julgou  
 válida a votação, unanimemente.

Toda qual se acordou a tratar, Sr.  
 Desembargador Presidente declarou encerrada  
 a sessão, e, por fim, comparecer, em  
~~capacidade de~~ directo de  
 (seu) favor a presente ata.

Comissário Titular,  
 Hamilton Ferreira de Souza  
 Mauricio Ernesto Prietz  
 Desembargador  
 Infirmaria Municipal de Curitiba  
 Hamilton Ferreira de Souza  
 Desembargador Titular

Ata da 1.149ª sessão ordinária do Tri-  
bunal Regional Eleitoral.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro  
do ano de mil novecentos e quarenta e  
quatro, nesta cidade de Belém, capital do  
Estado do Pará, em sala de suas sessões,  
presentes o presidente Sr. Desembargador  
Luís de Figueiredo de Toledo; o juiz Ar-  
teaga de Fátima Job, Maurício Cordeiro  
Leite, Milton Leão de Melo, Jilso Freire  
Pavão de Miranda e Humberto Ferreira  
de Sousa e o promotor Regional Sr.  
Humberto de Moraes, reuniram-se para a  
Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão a hora regimental,  
foi lida e aprovada a ata da 208ª ses-  
são extraordinária de dia 15 de fevereiro.

- Distribuição de Cartas -

Exclusão, por falecimento (1ª Jura - Capiti-  
l) - Excluído: Manoel Estevão (proc. 141-54).  
Sr. Dr. Jilso Pavão.

- Cartas e Cartas -

Exclusão, por falecimento (1ª Jura - Capital) -  
Excluído: Eusebio de Jesus Leite de Jesus (proc.  
141-54) - Sr. Dr. João Augusto Job, em acor-  
dos passados.

Registro de Cartas Municipais (João  
Lado) - Requerente: Partido Social Democrá-  
tico (proc. 197-54) - Sr. Dr. Manoel de  
Jesus em acordos passados.

Registro de Cartas Municipais (João Lado) -  
Requerente: Partido Social Democrático (proc.  
198-54) - Sr. Dr. Milton de Melo, em acordos  
passados.

Instituição de Juntas - Respostas: <sup>Comissão</sup> Manuel José de  
de Vaz. <sup>Relator</sup> Oficial Juvenal <sup>Relator</sup> J. de Lencastre  
de J. R. S. (proc. 170-54) - Rel. Dr. N. Júlio  
Gouveia, por acórdão unânime.

Exclusos, por falecimento (1.ª Inst. - Capital) -  
Excluído: Maria Francisca de Almeida Batelha  
(proc. 210-54) - Rel. Dr. N. Hamilton Ferreira de  
Souza, por acórdão unânime.

- Associação de Artistas -  
Exclusos, por falecimento (1.ª Inst. - Capital) -  
Excluído: Manuel Estêvão (proc. 261-54) - Rel.  
Dr. N. Júlio Gouveia e Dr. N. Francisco de Sousa

Exclusos, por falecimento (1.ª Inst. - Capital) -  
Excluído: Gui. Verme. José (proc. 253-53) -  
Rel. Dr. N. Francisco de Sousa e Dr. N. Hamilton  
Ferreira.

Registo de Directório Regional - Requerente:  
Partido Libertador (proc. 254-54) - Rel. Dr. N.  
Francisco de Sousa e Dr. N. Hamilton Ferreira  
de Souza.

- Julgamentos -  
Exclusos, por falecimento (1.ª Inst. - Capital) -  
Excluído: Artur Ferreira Barbo (proc. 240-  
54) - Relator: Dr. Lus. Maurício Pinto - Orde-  
naram o julgamento de sumária,  
unânime.

Registo de Directório Municipal (Acapita)  
- Requerente: Partido Social Democrático  
(proc. 199-54) - Relator: Dr. N. Júlio Gouveia  
- Ordenaram o registo, visto terem sido  
satisfeitos os requisitos legais, unânime-  
mente.

Nota: não se tratou, e Dr.  
Francisco de Sousa de Lencastre de Lencastre



Aberto a sessãõ a' hon regimetal, foi lida e aprovada a ata da p. 149.ª sessãõ ordinaria do dia 16 de Corrente.

- Fante admissãõ trativa -

O Sr. Desembargador Presidente convocou o Tribunal para uma sessãõ extraordinaria, no dia 19 de corrente, a' hon regimetal a fim de introduzir as modificações necessarias nas divisões desta Circumscriptão, em termos selecionados a' vista do testamento da 1.ª Jura (Capital).

- Distribuição de leitos -

Exclusão, por falecimento (1.ª Jura - Capital) - Excluidor: Terencio de Lacerda Neto (proc. 264-54) - Sr. Dr. S. Hamilton Ferreira de Faria.

- Entrega de leitos -

Exclusão, por falecimento (1.ª Jura - Capital) - Excluidor: Arthur Ferreira Neto (proc. 260-54) - Sr. Dr. Des. Mauricio Neto, sem acões assignadas.

Registro de Directorio Municipal (Acajuba) - Requerente: Partido Republicano Democrata (proc. 199-54) - Sr. Dr. R. Julio Gouvea, sem acões assignadas.

- Fatores de leitos -

Cancelamento (1.ª Jura - Povo) - Causante: Juiz Eleitoral da Jura (proc. 256-54) - Sr. Dr. S. Francisco Respondeo Sr. Des. Mauricio Neto.

Exclusão, por falecimento (1.ª Jura - Capital) - Excluidor: Manoel Esteves (proc. 261-54) - Sr. Dr. N. Francisco Respondeo Sr. A. Julia Gouvea.

- Elemento -

Leitos contra impedimento de diploma (1.ª



Comunidade de Belém

Ata de 209ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Em dezesseis dias do mês de fevereiro de 1952, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de sessões, reunida a presidente Sr. Desembargador Jurisgado Leão de A. Silva, o juiz federal titular Roberto Aquino Jordani, juiz substituto Carlos de Melo, Juiz Federal Auxiliar de Trabalho e Trabalho Social Teodoro de Jesus e o promotor de Justiça Sr. Cláudio Silva, reuniram extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão a hora regimental foi lida e aprovada a ata da 1.150ª sessão ordinária de dia 18 do corrente.

- Parte Administrativa -

O Tribunal, a vista do desdobramento da 1ª Zona (civis) de Belém, em quatro zonas (Le. 4.106, de 11-2-1952), resolveu modificar a divisão da circunscrição deste Estado, em zonas eleitorais, no total de trinta (30), sendo por a 1ª, 28ª, 29ª e 30ª zonas, sediadas em Belém, ficando assim constituídas:

1ª Zona - basear-se na Capital - Fôros de Belém, abrangendo toda a margem da Baía de Guajará, a partir da Travessa D. Pedro, até o rio Guamá e, pela margem deste rio, até a avenida Iluminada, o rio desce a avenida até a intersecção com a rua Barão de Loure, continuando pelo rio desce a rua até a confluência com a referida Travessa D. Pedro e, seguindo o rio

eixo dessa travessa, até as margens do baio  
do Guajará.

28.ª Terra - Camara do Capitel - Termo de  
Belem, abrangendo toda a margem do baio  
do Guajará, a partir da extrema da 1.ª  
circunscricão administrativa até a Travessa  
D. Pedro; o eixo desta via publica até a inter-  
secção da rua General de Lant; o eixo desta  
até a Travessa futuro Baena; o eixo desta  
ultima, a partir do General de Lant, até  
a avenida Tit. Franca, e o eixo desta,  
a partir da Travessa futuro Baena,  
até a extrema da 1.ª circunscricão ad-  
ministrativa.

29.ª Terra - Camara do Capitel - Termo de  
Belem, abrangendo a margem do rio Guajará,  
a partir da extrema da 1.ª circunscricão  
administrativa até a avenida fluvial  
Lacda; o eixo dessa via publica até a  
intersecção da rua General de Lant;  
o eixo desta, a partir da avenida fluvial  
Lacda, até a Travessa futuro Baena;  
o eixo desta, a partir do ponto terminal  
do General de Lant, até a avenida Tit.  
Franca, e o eixo desta, a partir da Traves-  
sa futuro Baena até a extrema da  
1.ª circunscricão administrativa.

30.ª Terra - Camara do Capitel - Termo  
de Belem, abrangendo os pedante terri-  
fios das áreas pertencente ao mu-  
nicipio de Belem, distrito de Scaonai  
(ex-Prubeiro) e no que se e o termo de  
Apará, Adami deus, Barcarena e  
Guajará.



Tribunal Regional Eleitoral pedindo se fa-  
zê-lo presente a Sr. S. Otávio Melo, pro-  
curador regional.

Aberto a sessão e com sequencial  
foi lida e aprovada a ata da 209.<sup>a</sup>  
sessão extraordinária de 19 de corrente.

- Sessão de 20 de corrente -

Causa (1.<sup>o</sup> grau - Cauçula) - Cauçula:  
Sr. José Pinheiro, prefeito municipal  
de Macajuba (proc. 77-54) - Sr. Dr. N.  
Milton Melo

Exclusão por falecimento (2.<sup>o</sup> grau - Capa-  
meira) - Excludente: Flávia de Castro de  
Romancos (proc. 772-54) - Sr. Dr. Des. J.  
Milton Melo

- Sessão de 21 de corrente -

Instrução sobre a nova divisão de Cir-  
conscrições de 1952, em Juízo Eleitoral, "re-or-  
denação modificação introduzidas pelos juízes  
no h. 106, de 15.2.1952 e no h. 857 de 8.2.1954,  
depois do Tribunal Regional Eleitoral - Pelo Sr.  
Des. Milton Melo com acórdão assinado.

Exclusão por falecimento (1.<sup>o</sup> grau - Cau-  
çula) - Excludente: Guilherme Pinheiro  
(proc. 253-54) - Pelo Sr. N. Milton Melo, com  
acórdão assinado.

- Sessão de 22 de corrente -

Exclusão por falecimento (2.<sup>o</sup> grau - Capa-  
meira) - Excludente: Flávia de Castro  
Romancos (proc. 272-54) - Sr. Dr. Des.  
Milton Melo e Sr. N. Romancos de  
Pinheiro.

Causa (1.<sup>o</sup> grau - Cauçula) - Cauçula:  
Sr. José Pinheiro, prefeito mu-

municipal de Hoajibá (proc. 24-54) - <sup>Quinn Gibson</sup> Dr.  
H. N. Milton Meb as Sr. & Francisco Refio.  
arf.

- Julgamentos -

Excessos, por falecimentos (1.ª Laura Baptista)  
Excessos: August Esteres (proc. 41-54) - Rel.  
Intri: Dr. N. N. J. Gouvea - Ordenaram o

cancelamento de tais originaes, unanimemente  
deposto de Directorio Regional - Depoemti.

Partido Libertario (proc. 254-54) - Relatri:  
Dr. N. N. Hamilton tenorio de Guara - Ordenaram o

registro, visto terem sido satisfeitos os  
requisitos legais, unanimemente.

Tham mais havendo a tratar, o Sr.  
Desembargador Presidente declarou que cessava  
a sesso e, por fim, foi em ~~causa~~ de  
destitui de Secretaria, porie de presente etc.

Quinn Gibson, P. -

*[Signature]*

Mauricio Mendes Pinheiro  
Antonio de Jesus  
José Joaquim de Almeida  
Francisco de Assis  
David Meby - Pres. Ref.

Ata da 1.152ª sessão ordinária do Tri-  
bunal Superior Eleitoral.

As onze e três dias do mês de fe-  
vereiro do ano de mil novecentos e  
quarenta e quatro, nesta cidade de  
Belo Horizonte, capital do Estado de Minas  
Gerais, Sala de Sessões, perante o Juiz  
Presidente Sr. Decaubarfaon Lurcio Jaci-  
reiro de Melo; o juiz Auxiliar Sr. An-  
tonio de Almeida, Sr. Manoel de Jesus  
Ferreira de Melo, Sr. Manoel de Jesus  
Ferreira de Melo, Sr. Manoel de Jesus  
Ferreira de Melo, e o procurador regional Sr. Clá-  
udio Melo, reuniram ordinariamente o  
Tribunal Superior Eleitoral.

Aberto o processo a hora regimen-  
tal foi lida e aprovada a ata de  
1.151ª sessão ordinária de data de por-  
rente.

### - Parte administrativa -

O Sr. Decaubarfaon Lurcio Jaci-  
reiro de Melo, Presidente do Tribunal  
Superior Eleitoral, comunicando a decisão tomada por aquela  
Superior Instância, em sessão de 27 de fe-  
vereiro último, com fundamento no voto  
do Sr. Ministro Luiz Gallotti, referente à  
fixação de data dos eleições gerais de  
1954, e recomendando a este T. S. E.  
respectivas providências quanto aos  
pleitos estaduais e municipais, a se re-  
alizarem este ano.

O Sr. Decaubarfaon Lurcio Jaci-  
reiro de Melo, Presidente

Presidente convocou o Tribunal para uma sessão extraordinária, no dia 26 de corrente (sexta-feira), a fim de requerer, a fim de tratar de assuntos acima referidos.

Históricas de Causas

Comunicar - Comunicante: Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (proc. 281-54) - Sr. N. Hamilton Ferreira de Sousa.

Exclusão, por falecimento (2ª. Turma - Capangueira) - Excludente: José Evangelista de Sousa (proc. 277-54) - Sr. Des. Maurício Venti.

Autos de Causas

Exclusão, por falecimento (1ª. Turma - Capangueira) - Excludente: Manoel Estevão (proc. 261-54) - Sr. Des. N. J. Gouveia, com acordo pessoal.

Registro de Expiração Regional - Representante: Partip Libertado (proc. 254-54) - Sr. N. Hamilton Ferreira de Sousa, com acordo pessoal.

Trocas de Causas

Exclusão, por falecimento (3ª. Turma - Capangueira) - Excludente: José Evangelista de Sousa (proc. 277-54) - Sr. Des. Maurício Venti e Sr. N. Romador Pessoa.

Exclusão, por falecimento (1ª. Turma - Capangueira) - Excludente: Terêncio de Sousa Bento (proc. 264-54) - Sr. Des. N. Hamilton Ferreira de Sousa e Sr. N. Romador Pessoa.

Exclusão, por falecimento (2ª. Turma - Capangueira) - Excludente: Fláudio de Castro Romualdo (proc. 242-54) - Sr. Des. N. Romador Pessoa e Sr. Des. Amador Lobo. Consulta (1ª. Turma - Capangueira) - Causa

Causa pte: Prefeitura Municipal de Floca-  
juba (proc. 240/94) - Do Sr. L. Francisco  
Rego do Sr. G. Filho Vel.

Nota mais recente e tratam, p fr  
Desembargador Benedito de Carvalho e  
paga de 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15,  
16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25,  
26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35,  
36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45,  
46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55,  
56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65,  
66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75,  
76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85,  
86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95,  
96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104,  
105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112,  
113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120,  
121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128,  
129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136,  
137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144,  
145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152,  
153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160,  
161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168,  
169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176,  
177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184,  
185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192,  
193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200,  
201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208,  
209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216,  
217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224,  
225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232,  
233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240,  
241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248,  
249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256,  
257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264,  
265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272,  
273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280,  
281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288,  
289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296,  
297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304,  
305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312,  
313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320,  
321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328,  
329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336,  
337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344,  
345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352,  
353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360,  
361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368,  
369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376,  
377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384,  
385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392,  
393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400,  
401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408,  
409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416,  
417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424,  
425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432,  
433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440,  
441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448,  
449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456,  
457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464,  
465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472,  
473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480,  
481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488,  
489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496,  
497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504,  
505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512,  
513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520,  
521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528,  
529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536,  
537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544,  
545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552,  
553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560,  
561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568,  
569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576,  
577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584,  
585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592,  
593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600,  
601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608,  
609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616,  
617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624,  
625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632,  
633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640,  
641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648,  
649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656,  
657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664,  
665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672,  
673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680,  
681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688,  
689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696,  
697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704,  
705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712,  
713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720,  
721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728,  
729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736,  
737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744,  
745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752,  
753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760,  
761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768,  
769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776,  
777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784,  
785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792,  
793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800,  
801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808,  
809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816,  
817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824,  
825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832,  
833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840,  
841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848,  
849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856,  
857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864,  
865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872,  
873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880,  
881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888,  
889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896,  
897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904,  
905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912,  
913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920,  
921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928,  
929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936,  
937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944,  
945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952,  
953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960,  
961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968,  
969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976,  
977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984,  
985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992,  
993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000

Quim Filho R.  
Mauricio Augusto Pires  
Luitens Less de Almeida  
Superior Tribunal de Justiça  
Haverham de Almeida  
Haverham de Almeida

Ata da p. 1.158, sessão ordinária do  
Tribunal Regional Eleitoral.

Ata vinta e cinco dias do mês de  
fevereiro de ano de mil novecentos e  
cinquenta e quatro, nesta cidade de Belém,  
capital do Estado do Pará, em sala de  
sua sessão, presente o presidente Sr.  
Desembargador Eurcy de Almeida e Silva,  
o juiz fiscal Rafael Lobo, Mau-

Município de São Paulo, Milton Less e Melo Júlio  
 Treinadores de Andebol e Loureiro Fereira  
 de Sousa, e o promotor pessoal N. Ota-  
 oir Melo, reuniram ordinariamente o Tribunal  
 Superior Eleitoral.

Aberta a sessão a' hon. requerente  
 foi lida e aprovada a ata da p. 15 de  
 sessões ordinárias de dia 23 de Junho.

Parte Administrativa -

Requisição de funcionários (18.ª Lora - Alta  
 miza) - Requisitante: N.ª Juf. Eleitoral de Jora  
 Requisitanda: Litta de Sousa, professor esta-  
 dual (p. 290-54) - Data: 23 de Junho p. requi-  
 sição, sem direito a gratificação e sem pre-  
 juizo de seus empregos de magisterio, unani-  
 memente.

Distribuição de Autos -

Exclusão por falecimento (14.ª Lora - Vizca) -  
 Excluidos: José Júlio de Carvalho e outros  
 (p. 289-54) - Dr. Sr. N. Alberto Melo.

Registo do Directorio Municipal (afair) - Re-  
 querente: Sactis Trubalhera. Domingos  
 (p. 291-54) - Dr. Sr. Des. Juvaldo Rob.

Processos de Autos -

Registo do Directorio Municipal (afair) -  
 Requerente: Sactis Trubalhera Domingos  
 (p. 291-54) - Dr. Sr. Des. Juvaldo Rob. no  
 Dr. Sr. Procurador Regional.

Exclusão por falecimento (14.ª Lora - Vizca) -  
 Excluidos: José Júlio de Carvalho e outros  
 (p. 289-54) - Dr. Sr. N. Alberto Melo e Dr. Sr.  
 Procurador Regional.

Exclusão por falecimento (25.ª Lora - Capa  
 acena) - Excluidos: José Trubalhera Domingos

Proc. (proc. 244-54) - Do Sr. N. Procopio Regional  
ao Sr. Des. Mauricio Pinto.

Exclusor, por falecimento (1.º Turm - Capm-  
tal) - Excluído: Terencio de Sousa Bu-  
los (proc. 264-54) - Do Sr. N. Procopio Re-  
gional ao Sr. N. Hamilton Ferrera de  
Sousa.

- Julgamentos -

Exclusor, por falecimento (15.º Turm - Ca-  
pencia) - Excluído: Plácido de Castro  
Leprosencens (proc. 272-54) - Relator: Sr.  
Des. Nivaldo Lobo - Ordenaram o fance-  
lamento da causa, unanimemente.

Consulta (15.º Turm - 1.º Turm) - Causa-  
lente: Sr. juiz Elyton de God (proc.  
256-54) - Relator: Sr. Des. Mauricio Pinto -  
Bouhcecran de consulta, para respon-  
de-la a firmati ocaute, reconhecendo  
a validade do pacto proferido  
pelo suplente no exercicio de juiz de  
direito, ordenatario e registar de  
nascimento, unanimemente.

Consulta (12.º Turm - Cariata) - Cau-  
sante: Sr. Des. Pericentel, prefeito  
municipal de Mocajaba (proc. 270-54) -  
Relator: Sr. N. Medeiros Melo - Porpon de-  
rao a firmati ocaute, isto e, que o  
encaminhamento de peticoes ao juiz  
deito e indepeude de autoarbitrio,  
no termos em que foram apresentadas,  
unanimemente.

Por. não houve p. tr. o Sr.  
Daseulferm. Presidente declara encerrada  
a sess. 6, proc. constar, em -

em, a favor de, direito de secretaria, fami  
a presente pla.

Quinn Silva, Sr. —  
~~Mauricio~~  
Mauricio Cordeiro Filho  
Hamilton Verde Fouse

Ata de 210ª sesso extraordinaria do  
Tribunal Regional Eleitoral.

Aos vinte e seis dias do mes de feve-  
reiro do anno de mil novecentos e noventa  
e quatro, nesta cidade de Belen, capital  
do Estado do Para, na sala de duas pes-  
soas, presentes o presidente Sr. Desembal-  
gador Luciano Leurgis de Silva; o juiz  
Amelto Vasquez Neto, Mauricio Cordeiro  
Filho, Milton Leal de Melo, Julio Tereza  
Gouveia de Andrade e Hamilton Ferreira,  
de Juca, e o procurador regional Sr.  
Clasio Melo, reuniram-se extraordinariamente o  
Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sesso a' hora seguinte,

foi lida e aprovada a ata de 1.158. por  
os membros do dia 18 de corrente.

- Julgamento -

Acertando a recomendação do Colegiado  
Tribunal Superior Eleitoral, resolveram,  
digo, Comunicacão - Comunicante: Sr. Mi-  
nistro Presidente do Tribunal Superior  
Eleitoral (proc. 281-54) - Relator: Sr.  
R. Cavalcanti Ferraz e Moura - Aceti-  
tando a recomendação do Colegiado Tri-  
bunal Superior Eleitoral, resolveram fi-  
xar a data de três (3) de outubro de  
1954 para a realizacão das seguintes  
eleicões: 1º) deputados à Assembleia Legis-  
lativa do Estado; 2º) prefeitos municipais  
exceto de Belém, Tucuruí e Itapiranga; 3º)  
vereadores às Cãmara Municipais de  
Belém e interior, exceto Tucuruí e Itapi-  
ranga, para preenchimento dos cargos  
cujo mandato expirava a 31 de ja-  
neiro de 1955, deixando de desifurar  
a eleição para o preenchimento dos  
nossos cargos a eleição prevista pela  
Lei n. 721, de 3 de dezembro de 1953  
visto pois a mesma Lei fixa a data  
de 1º de agosto de 1954 para entrar em  
vigor a disposicão relativa ao aumento  
do número de vereadores, em anexo em anexo.

- Entrega de fatos -

Acertando contra expedicão de diploma  
(n. 1.000 - Capital) - Requerentes: Partido  
Social Democrático - Requeridos: N.º Jan-  
ta Eleitoral e Coligacão Democrática  
Foracem (proc. 1968-53) - Relator: R.

Curia Siba

D. Nilton Neto, por poderes assinat.  
Nada mais havendo a tratar, o Sr.  
Desembargador Presidente declinou a cargo  
a pessoa do Sr. promotor, Sr. Cafasso e  
leitor de Sentença, assim a presente etc.

Curia Siba, P. —

~~Mauricio Mendes de Moraes~~  
~~Procurador~~

~~Yphigeneia de Almeida~~

~~Mauricio Mendes de Moraes~~

Mauricio Mendes de Moraes - Prom. Ref.

Ata da 1.154ª sessão ordinária do Tri-  
bunal Regional Eleitoral.

As onze e sete dias do mês de feve-  
reiro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, nesta cidade de Belém,  
capital do Estado do Pará, na sala de  
suas sessões, presentes o presidente Sr.  
Desembargador Curia Jacaripó de Silva; o  
juiz, Sr. Juiz de Direito Sr. Mauricio Men-  
doz e Freitas, Nilton Neto de M. S., Julio  
Freire Paes e Frederico de Albuquerque Ter-  
reira e Sousa, e o promotor regional Sr.

D. Carlos Melo, penque ordinariamente o  
Tribunal Legião Eleitoral.

Aberta a sessão à hora seguinte  
foi lida e aprovada a ata da 21ª. ses-  
são extraordinária de dia 26 de septem-  
brante.

Acta Administrativa

Anteciparam para o dia 1º de março, vir-  
tude a sessão ordinária que devia reali-  
zar-se na terça-feira proxima.

Distribuição de Actos.

Exclusos, por falecimento (10ª. Sec. - Macaé).  
Excluídos: José Elias de Costa Lameira e pa-  
trio (proc. 305-54) - Dr. Dr. D. Felix Gouveia.

- Distribuição de Actos -

Exclusos, por falecimento (25ª. Sec. - Capa-  
nema). Excluído: Manoel de Castro de Sa-  
naga (proc. 272-54) - Dr. Dr. Des. Fialdo  
Lobo, em acórdão assinado.

Excluído (15ª. Sec. - Pivers). Excluído: D.  
Jury Eleitor de Jora (proc. 258-54) - Dr.  
Dr. Des. Mauricio Tinto, em acórdão assinado.

Excluído (12ª. Sec. - Eduarda). Excluído:  
Profeitor Municipal de Macajuba (proc. 270-54).  
Dr. Dr. D. Felício de Sá, em acórdão assi-  
nado.

- Distribuição de Actos -

Exclusos, por falecimento (10ª. Sec. - Macaé).  
Excluídos: José Elias de Costa Lameira e patrio  
(proc. 305-54) - Dr. Dr. D. Felix Gouveia e Dr.  
Dr. Procurador Refigol.

Legião de Diretores Municipais (Aflor).  
Excluído: Fátima Frabattista de Sá  
(proc. 291-54) - Dr. Dr. D. Procurador Refigol.

Comuna Sibon

Legionul no. 2. Ser Paulo Lob.

Exdusa, pro fideiurament (14. Laur. Vigen) -  
cluză: ~~pro~~ plus de la vala e antus (proc. 289-54)  
Dr. N. Troussard Depina et Dr. N. Guillon Leb.

- fideiurament -

Exdusa, pro fideiurament (25. Laur. Capancum) -  
Exdusa: pro fideiurament de la cor (proc. 277-54) -  
Relator: Dr. N. Maurin Pente - Orde  
unum p fideiurament de la cor, unum  
mente.

Exdusa, pro fideiurament (1. Laur. Capitel) -  
Exdusa: Terencio de Spasa Pente (proc. 264-  
54) Relator: Dr. N. Camille Ferris de  
Laur - Orde unum p fideiurament de la  
cor, unum mente.

Urmare, lasand a trator, s. Dr. Desem  
barbar prezidente vedarea cu corupt a  
Seras. C. pro corupt, cu corupt  
directi de Secretaria, Terencio a prefat etc.

Comuna Sibon, R.

~~Paulo Lob~~  
Maurin Cordo Pente

~~Terencio de Spasa Pente~~  
Hamilton Ferris de Laur  
Cano un ch. No. Reg.

Ata da J. 155. Sessão ordinária do  
Tribunal Regional Eleitoral.

No primeiro dia de mês de março de  
ano de mil novecentos e quinquenta e quatro,  
nesta cidade de Belém, capital do Estado  
do Pará em sala de suas sessões, presen-  
tes o presidente Sr. Benedito da Costa  
Cruz, Juiz de Direito; o Juiz Fiscal  
Vasente Lobo, Maurício Cordeiro Pinto, Hil-  
tão Leão de Melo, Júlio Travençolo  
de Fátima e Kacilberto Ferreira e Juiz  
e procurador de feitor de Orlândia  
reuniram-se ordinariamente o Tribunal Re-  
gional Eleitoral.

Aberta a sessão a fim de se discutir  
foi lida e aprovada a ata de p. 154.  
Sessão ordinária do dia 27 de fevereiro  
último.

### - Distribuição de Jatos -

Exclusão, por transferência (10ª Zona  
Quarta) - Excluído: Emelinda Teresina  
Guimarães e outros (proc. 311-54). - Sr. Dr.  
Kacilberto Ferreira de Sousa.

### - Entrega de Autos -

Exclusão, por falecimento (25ª Zona - Capa-  
ngua) - Excluído: João Evangelista da  
Costa (proc. 277-54) - Pelo Sr. Dr. Maurício  
Pinto, por perda passiva.

Exclusão, por falecimento (1ª Zona - Ca-  
pitão) - Excluído: Teresina de Sousa Be-  
ta (proc. 264-54) - Pelo Sr. Dr. Kacilberto  
Ferreira de Sousa por perda passiva.

Comunicação - Comunicante: Presidente  
do Tribunal Superior Eleitoral (proc. 281-54)

(page. 281-54) - Pel. Sr. A. Hamilton Ferreira de  
Lousa, por período posinado.

- Passagem de Centro  
Exdusse, por transferência (10ª Jura - Mauá).  
Exduendo: Onuclinda Ferreira Guimarães e  
outros (proc. 311-54) - Do Sr. A. Hamilton Fer-  
reira et Jussa ao Sr. A. Francisco Descom.

Exdusse, por falecimento (10ª Jura - Mauá).  
Exduendo: ps galeão de fora Passagem e ou-  
tros (proc. 307-54) - Do Sr. A. Francisco de  
gouta ao Sr. A. José Gouveia.

- Julgamento -  
Registro do Tabelião Municipal (Café) -  
Requerente: Partido Federalista Brasileiro,  
no (proc. 291-54) - Relator: Sr. Des. Arual-  
do Melo - Ordenaram o registro, visto se-  
nem sido satisfeitos as exigências legais,  
unanimemente.

Exdusse, por falecimento (14ª Jura - Vigor).  
Exduendo: ps Joffe de Carvalho e outros  
(proc. 289-54) - Relator: Sr. A. Milton Melo -  
Ordenaram o cancelamento de Jura, unani-  
memente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. De-  
putado Presidente declarou encerrada a  
sessão. E, para constar, eu, ~~Secretário~~  
Diretor e Secretário, fezei a presente ata.

Assim, etc., P.  
Maurício Mendes Pinheiro  
Juiz Titular das causas,  
Justiça Municipal de Mauá.  
Hauilton Ferreira de Lousa  
D. A. M. de Lousa - Pres. Ref.

Ata da 1.ª sessão ordinária do  
Tribunal Regional Eleitoral.

No quatro dias do mês de Março  
do ano de mil novecentos e quinquenta  
e quatro, nesta cidade de Belém, ca-  
pital do Estado do Pará, na Sala de  
Suas sessões, presentes o promotor  
Dr. Desembargador Luciano Figueiredo de  
Liloa; os juizes Juiz de Direito Ref.  
Maurício Loureiro Pinto, Milton Leão  
de Melo, Júlio Freire Gouveia de An-  
drade e Hamilton Pereira de Sousa  
e o promotor pessoal Dr. Cláudio  
Melo reuniram ordinariamente o Tri-  
bunal Regional Eleitoral.

Aberto a sessão a hora regulamentar  
foi lida e aprovada a ata da 1.ª sessão  
ordinária do dia 1.º corrente.

- Distribuição de Autos -

Exclusão, por falecimento (1.ª Zona - Capim-  
til) - Educando: Manoel Damasceno Lima  
(proc. 320-54) - pelo Sr. Des. Juiz de Direito Lobo.

- Entrega de Autos -

Registro de Distribuição Municipal (Açu) -  
Requerente: Partido Trabalhista Brasileiro  
(proc. 291-54) - pelo Sr. Des. Juiz de Direito Lobo,  
sem pedidos pessoais.

Exclusão, por falecimento (14.ª Zona - Vigia) -  
Educando: José Gil de Carvalho e outros  
(proc. 289-54) - pelo Sr. Dr. Milton Leão, sem  
pedidos pessoais.

- Conclusão de Autos -

Exclusão, por falecimento (1.ª Zona - Capim-  
til) - Educando: Manoel Damasceno Lima



Ata da 1.15ª sessão ordinária do Tri-  
bunal Regional Eleitoral.

No dia seis de maio de mil novecentos e quarenta e quatro, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de sessões das presentes e presentes N. Desembargador Furtado, Juiz de Direito, o Juiz Augusto Vafente Nobre, Maurício Cardoso Pires, Milton Leão de Melo, Júlio Troni, Juiz de Direito e o Juiz de Direito, Ferraz de Sousa, e o promotor de justiça N. Otaoni Melo reuniram ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão à hora regimental foi lida e aprovada a ata da 1.15ª sessão ordinária de dia 4 de fevereiro.

- Parte Administrativa -

Licença por Tratamento de própria saúde - Requerente: N. Vilella de Oliveira de Melo, juiz de Direito T.R. E. (proc. 332-54) - Concederam vinte (20) dias de licença, de 10 de fevereiro a 1º de março de corrente, por unanimidade.

- Distribuição de Autos -

Exduzes, por falecimento (1ª fase - Capital) - Educand. João Heautara de Albuquerque Guabyruba (proc. 330-54) - Sr. Des. Maurício Pires.

Registro de Direções Regionais - Reque-  
rente: Part. de Republicanos (proc. 331-54) - Sr. Des. Maurício Pires.

Entrega de Autos.

Quinn Sibon

Exclus, por falecimento (10.ª Rua Mauá) -  
Excluidos: José da Costa Leveira e outros  
(proc. 305-54) - Pelo Sr. A. F. de Gusmão, com  
acórdão proposit.

- Passaportes de Leito -

Exclus, por falecimento (1.ª Rua Lagoi-  
tal) - Excluidos: Pedro de Alcantara de  
Albuquerque Guedes (proc. 330-54) - D.  
Dr. Sr. Mauricio Turt do Sr. A. Proença  
Regional

Registos de Societários Reforç - Regue-  
rent: Partido Republicano (proc. 331-54)  
Dr. Sr. Leo Maurício Turt do Sr. A. Proença  
Regional

Comunicado (1.ª Rua - Capital) - Comu-  
nicante: A. José Simões de Souza (proc.  
1.525-53) - Dr. Sr. A. Helton Neto do Sr.  
A. Proença Regional

- Julgamentos -

Exclus, por transgência (10.ª Rua  
Mauá) - Excluidos: Onofre da Terra  
Guimaraes e outros (proc. 311-54) pelo  
Sr. A. Camillo Terra de Sousa -  
Ordem de pagamento de impostos,  
inquirimentos.

Nota que fazenda a tratar o Sr.  
Decemberto Proença declarou em  
carta p. p. e, para constar em  
certidão, disp. da fedé-  
taria, feita a presente ata.

Quinn Sibon, P.  
Maurício Turt do Sr. A. Proença  
Regional

Informação sobre a  
Haveria de...  
Canoa de... Ref.

Ata da 1.ª sessão ordinária do Ju-  
ri Municipal Regional Eleitoral.

No nove dias do mês de março de  
ano de mil novecentos e quarenta e qua-  
tro, nesta cidade de Belém capital do Esta-  
do do Pará na Sala de Sessões, presen-  
te o presidente Sr. Desembargador  
Luís Augusto de Souza; o juiz  
Paulo de Faria; o promotor Sr. Dr.  
José de Almeida; o Sr. Dr. José de  
Sousa e o Sr. Dr. José de  
Sousa, e o promotor Sr. Dr.  
José de Almeida, reunidos ordinariamente  
o Tribunal de Justiça Eleitoral.

Ata a sessão a hora se verificou  
que cada um aprovou a ata de 1.ª de

1.157. fosse ordinária do dia 6 do corrente.

- Distribuição de Juros -

Exclusão, por falecimento (1.ª Jura Capital).

Excluído: Estatuto Geral da Costa (Proc. 349-54) - Sr. Dr. R. Milton Melo.

Causa (Sr. Lourenço Mira) - Beneficente.  
N.º 1017 Eleitoral do Jura (Proc. 362-54) -  
Sr. Dr. R. - Jura Govern.

- Letras e Cartas -

Edito de licença para tratamentos da pro-  
pria causa. Requerente: R. Vispili e Olini-  
na Melo (Proc. 332-54) - Pelo Sr. Des. Curcio  
Silva, presidente, Jura acórdão assinado.

Requisição de Juiz Quarta (Sr. Lourenço  
Mira) - Requerente: R. Jura Elei-  
toral do Jura - Requisitante: R. Jura de  
Lousa, professor estadual (Proc. 390-54) -  
Pelo Sr. Des. Curcio Silva, presidente,  
Jura acórdão assinado.

Exclusão, por transferência (10.ª Jura  
Mira) - Excluído: Erudito da Terceira  
Quarta e outros (Proc. 317-54) - Pelo  
Sr. Dr. R. Hamilton Terra de Jura, com  
acórdão assinado.

Passagens de Cartas -

Exclusão, por falecimento (1.ª Jura Capital)  
- Excluído: Estatuto Geral da  
Costa (Proc. 349-54) - Sr. Dr. R. Milton  
Melo e Sr. Dr. R. Provarão Refon.

Exclusão, por falecimento (1.ª Jura  
Capital) - Excluído: Manuel Damasceno  
Lima (Proc. 320-54) - Sr. Dr. R. Provarão  
Refon e Sr. Des. Jura Jura.

Requisição de Juiz Quarta - Reque-

